

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR
CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
CONSOLIDADO COM A RETIFICAÇÃO Nº 01, 02, 03, 04 e 05

LEANDRO FELIX PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso, por meio da sua **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022** nomeada pela **Portaria nº 186 de 29 de novembro de 2022**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar n. 014/2002 (Regime Jurídico dos Servidores de Nova Mutum) e suas alterações; Lei Complementar n. 064/2010; Lei Complementar n. 076/2011; Lei Complementar n. 80/2011, Lei Complementar n. 240/2022; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mutum-MT, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital, para atuação junto as Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Mutum – MT e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Nova Mutum-MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **Instituto Selecon**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em concursos públicos, contratada pela **Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT**, para a organização e execução do certame.

1.1.1 O **Instituto Selecon** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

Endereço Eletrônico Selecon: www.selecon.org.br, na área do Concurso.

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): (65) 3653-0131 – (65) 99297-9502 e (65) 99269-2400 - (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

E-mail: faleconosco@selecon.org.br

1.1.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

Para envio de documento(s):

Quando exigido por edital, somente através de **upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico) através do www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá em exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 3 (três) etapas, conforme descrito no item 4.1.

1.3 As provas serão aplicadas no **Município de Nova Mutum-MT**.

1.3.1 Caso não haja disponibilidade de locais suficientes ou adequados no **Município de Nova Mutum-MT**, a realização das provas poderá ocorrer em datas e/ou horários alternados e/ou em outros municípios do Estado do Mato Grosso;

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do **Município de Nova Mutum-MT**.

2. DO CRONOGRAMA, VAGAS, CARGOS/FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

2.1 O **Cronograma** de datas previstas e prováveis do Concurso encontra-se no **Anexo I** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público; portanto o candidato deve acompanhar eventuais divulgações de editais retificadores através do site do Instituto Selecon (www.selecon.org.br).

2.2 O **Quadro de Cargos/Função, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial** consta do **Anexo II** deste Edital.

2.3 As **Atribuições Gerais dos Cargos** constam do **Anexo III** deste Edital.

2.4 Os **Conteúdos Programáticos** para estudo constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.5 A tabela de cargos que realizarão a prova prática consta no **Anexo V** deste Edital.

- 2.6** O modelo de **Declaração de Carência Econômica** consta do **Anexo VI** deste Edital.
- 2.7** Os exames clínicos obrigatórios, por cargos, para efetivação de posse constam no **Anexo VII** deste Edital.
- 2.8** O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida no cargo/função.
- 2.9** O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para investidura no cargo deste concurso público, o candidato deverá satisfazer todas as exigências das leis brasileiras, além dos requisitos abaixo:

- a)** ter sido aprovado no presente concurso;
- b)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** estar em gozo dos direitos políticos;
- d)** estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/função, conforme item 2.2 deste Edital;
- f)** para efeitos de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado (pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT), ficará sujeito à aprovação em exames clínicos e periciais, devendo apresentar atestado de aptidão física e mental, de acordo com o **Anexo VII**, em conformidade com a legislação vigente;
- g)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- h)** não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- i)** apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- j)** não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k)** apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- l)** apresentar Certidões Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- m)** apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);
- n)** apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação, por ocasião da convocação para a posse.

3.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "n" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

3.3 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a)** deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;
- b)** tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
- c)** não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

3.4 A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.5 O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido:

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO, FUNDAMENTAL E MÉDIO:

- a)** **Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b)** **Segunda Etapa:** Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (PARA OS CARGOS ESTABELECIDOS NO **ANEXO V**).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- a) **Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) **Segunda Etapa:** Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório (PARA O CARGO DE **PROFESSOR**);
- c) **Terceira Etapa:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, além de instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.1.2 O candidato poderá efetuar mais de uma inscrição e optar por mais de um cargo/função, dentre os previstos neste Edital, desde que não haja conflito nos horários de prova.

5.1.2.1 As múltiplas inscrições são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT** e o **Instituto Selecon** de quaisquer atos ou fatos decorrentes destas.

5.1.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/função.

5.1.4 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT** e o **Instituto Selecon** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

5.1.5 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.6 No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e das Pessoas com Deficiência.

5.1.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) será considerada válida e efetivada apenas a inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- b) para a isenção, será considerada válida e efetivada apenas a inscrição deferida..

5.1.9 As provas para cargos de nível alfabetizado, fundamental, médio e superior poderão ser aplicadas, preferencialmente, na mesma data, podendo também ser em datas e/ou turnos diferentes.

5.1.10 Não será permitida a realização de prova para mais de um cargo, pelo mesmo candidato, no mesmo turno de aplicação.

5.1.11 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.1.12 Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.1.13 Estão impedidos de participar deste concurso público os servidores públicos da **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT** que estejam diretamente relacionados às atividades de elaboração e execução do concurso, sob pena de eventual responsabilização cível e criminal.

5.1.14 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, haverá o seu indeferimento, e o candidato será eliminado do concurso público.

5.1.15 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores, convocações e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá deixar de cumprir ou alegar desconhecimento.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, e encontrar-se-ão abertas a partir da **00h01min do dia 10/01/2023 até as 23h59min do dia 12/02/2023, sendo o dia 13/02/2023** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Nova Mutum-MT.

5.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
- c) efetuar o pagamento até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária ou via *on-line*, através de site bancário da internet;
- d) o candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário, referente à inscrição, até a data do seu vencimento, ficará impossibilitado de participar do concurso.

5.2.3 O valor de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Nível Alfabetizado e nível Fundamental, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o cargo de Nível Médio e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cargos de Nível Superior.**

5.2.4 Apenas excepcionalmente, em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de todas as agências bancárias, será permitido o pagamento na data de vencimento do boleto bancário no primeiro dia útil após o dia de vencimento.

5.2.5 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, por transferência eletrônica de valor através de PIX, DOC ou TED, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum de valor em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6 A **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT** e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7 A formalização da inscrição somente se dará:

- a) com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;
- b) com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **Instituto Selecon**, para a efetivação da inscrição.

5.2.8 O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 13 deste Edital.

5.2.9 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou seu comprovante de pagamento.

5.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante de pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11 A partir de **15/02/2023**, o candidato deverá conferir no site do **Instituto Selecon**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, e se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Selecon ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Nova Mutum - MT), para verificar o ocorrido.

5.2.12 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Convocação de Etapa ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do www.selecon.org.br, de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Redação.

5.2.12.1 O candidato que desejar retificar alguma informação em seu cadastro de inscrição deverá fazê-lo através da área

do certame no qual está inscrito, no link "**alteração/retificação de cadastro**", informando seu login e senha.

5.2.12.2 O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2.13 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.2.14 Aconselha-se ao candidato a leitura atenta do edital, antes de efetivar o pagamento da inscrição, pois o valor da taxa de inscrição no certame não será devolvido em hipótese alguma, a não ser em caso de cancelamento do Concurso.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.173, de 21 de março de 2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

- a)** ser doador de sangue, amparado na Lei vigente.;
- b)** estar em situação de hipossuficiência (trabalhador que perceba até um salário-mínimo e meio; ou se encontre desempregado);
- c)** estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5.3.2 A condição de doador de sangue será comprovada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público; e
- b) serão considerados doadores regulares de sangue as pessoas que já tenham feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do edital e que tenha realizado nos últimos 06 (seis) meses ao menos uma doação

5.3.3 A comprovação de situação de de hipossuficiência será realizada mediante o envio, por *upload*, cumulativamente, dos seguintes documentos:

- a)** cópia do formulário eletrônico de inscrição com a opção de isenção solicitada, conforme previsto no subitem 5.3.1;
- b)** comprovante de renda e Cópia simples da Declaração de Carência Econômica conforme o modelo deste edital (**Anexo VI**), ou
- c)** declaração, por escrito, da condição de desempregado e cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo espelho com foto, nome completo, dados, número e série, bem como cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e de demissão e o valor da remuneração, bem como, **a folha subsequente em branco.**

5.3.4 A comprovação de estar inscrito no CADÚNICO será realizada mediante:

- a)** Inserção, na sua ficha de inscrição, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
- b)** Envio, através de *upload*, conforme o subitem 5.3.1, de cópia simples do comprovante de inscrição, com a opção de situação de isenção requerida;
- c)** Declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário mínimo, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto (**ANEXO VI**).

5.4 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido será comunicado dessa medida, na data de **13/01/2023**, mediante publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE e pelos endereços eletrônicos: www.novamutum.mt.gov.br e www.selecon.org.br.

5.5 O candidato disporá de dois dias, contados a partir da publicação do edital específico, para contestar o indeferimento do pedido da isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

5.6 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso deverá efetuar pagamento do respectivo valor até o dia **13/02/2023**.

5.7 O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

5.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória da condição de isento de pagamento da taxa de inscrição, nem o seu encaminhamento por procuração com firma reconhecida em cartório, fac-símile, correio eletrônico, serviço postal ou qualquer outro meio.

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme o **Anexo II** deste Edital.

6.1.3 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 5% (cinco por cento) nos processos de seleção por concurso público, conforme a legislação mencionada no item anterior.

6.1.4 A aplicação do percentual de que trata o subitem anterior se aplicará, sempre, quando o número de vagas oferecidas for superior a 10 (dez), sendo reservado, para essa modalidade de classificação, o primeiro número inteiro subsequente, quando o percentual for fracionado.

6.1.5 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, se não houver vaga reservada, somente poderá ser nomeado nessa condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

6.2 Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, **através de laudo a ser enviado via upload;**
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **13/02/2023**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de *upload*, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;

6.7 A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Instituto Selecon não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.**

6.8.3 A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6., não será

considerado Pessoa com Deficiência e não terá a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **Instituto Selecon**.

6.13 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **perícia médica**, que confirmará sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada.

6.14 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica.

6.15 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

6.16 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos seja por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos à ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando-se a ordem de classificação.

6.17 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

6.18 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

6.19 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas: na primeira, haverá o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive das Pessoas com Deficiência; na segunda lista, haverá o Resultado Final das Pessoas com Deficiência, somente os candidatos com deficiência.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Das lactantes:

7.1.3 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 7.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e Lei Municipal nº 2.677, de 03 de maio de 2022.

7.1.4 No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

7.1.5 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova.

7.1.6 O direito previsto em Lei Municipal nº 2.677/2022 será garantido quando o filho contar com até 06 (seis) meses de vida na data da realização da prova

7.1.7 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

7.1.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme itens 7.1.3. e 7.1.4.

7.1.9 Caso a candidata compareça ao local de realização das provas sem certidão de nascimento, será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

7.1.10 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou

terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação do certame.

7.1.11 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" designada pela coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.1.10 O Instituto Selecon não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nessa condição, se não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

7.2. Das outras condições:

7.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar Solicitação de Condição Especial até o dia **27/03/2023**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via e-mail constante do subitem 1.1.1 e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que sejam solicitadas condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

7.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

7.4 A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

8.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa

8.1.3 A Prova Objetiva será composta de questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 8.1.4., sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta.

8.1.4 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.

8.1.5 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

8.1.6 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	10	1,5	15
	Conhecimentos gerais	10	1,5	15
TOTAL		30	-	50

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	20	1,5	30
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Gerais	10	1,0	10
TOTAL		40	-	50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Noções de Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	1,5	30
TOTAL		40	-	50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Noções de Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	1,5	30
TOTAL		40	-	50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR				
ÁREA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com a habilitação	20	1,5	30
TOTAL		40	-	50

8.1.7 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas das áreas de conhecimento.

8.1.8 Será considerado não habilitado na prova objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das disciplinas das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 8.1.5. deste Edital.

8.1.9 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital.

8.2 Da Prova de Redação (Nível Superior _ Professor) – 2ª Etapa

8.2.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.2.4 Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, até o limite de 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas ofertadas, ou o número de 25 redações para aqueles cargos que possuem apenas vagas de Cadastro Reserva (CR) conforme o cargo escolhido, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

8.2.5 Prova de Redação para Cargos de Nível Superior

8.2.5.1 Sobre a Prova de Redação para os cargos de Nível Superior:

- terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;
- o candidato deverá redigir sua resposta **utilizando o mínimo de 20 (vinte) e o máximo 30 linhas**;
- o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/função ou tema de atualidades, observando-se os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Grupo 1 – Ortografia, acentuação e propriedade vocabular	20
Grupo 2 – Morfossintaxe e elementos de coesão	20
Grupo 3 – Tema, tipologia e gênero	20
Grupo 4 – Progressão temática, consistência e relevância dos argumentos	40
TOTAL MÁXIMO	100

8.2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.2.7 Caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, divagações e/ou cópias de textos da prova, haverá penalização na notaglobal da prova.

8.2.8 O Caderno de Respostas da Prova de Redação será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção, garantindo-se, assim, o sigilo do autor/candidato.

8.2.9 Na Prova de Redação, o candidato não poderá assinar em lugar algum ou fazer qualquer tipo de identificação, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

8.2.10 O **Instituto Selecon** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões.

8.2.11 A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova de Redação do candidato. O candidato que entregar a Prova de Redação em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

8.2.12 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação.

8.2.13 O espelho do Caderno de Respostas da Prova de Redação do candidato será divulgado no site www.selecon.org.br na mesmadata da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova de Redação.

8.2.14 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do subitem 7.2 deste Edital.

8.2.15 Será atribuída nota zero à Prova de Redação que:

- a) estiver em branco;
- b) versar sobre tema diverso do estabelecido, configurando fuga total ao tema;
- c) não obedecer a tipologia, o tema, o gênero e a proposta da Prova de Redação;
- d) estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita ou em idioma diverso do português;
- e) não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- f) for, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor ou dos textos motivadores;
- g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- h) tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

8.2.16 Será atribuída nota zero à Prova de Redação que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

8.2.17 A Prova de Redação terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que **não perfizer o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos**, ou seja, 40 (quarenta) pontos, **ou que obtiver nota zero na prova.**

8.2.18 **Será considerado habilitado na Prova de Redação (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40% (quarenta por cento) dos pontos da prova, ou seja, no mínimo 40 (quarenta) pontos.**

8.2.19 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova de Redação.

8.2.20 Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO – 1ª e 2ª Etapas

9.1. A aplicação das Provas Objetiva e de Redação será realizada no Município de Nova Mutum – MT e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Turno	Provas
Cargo de Nível Médio e Nível Médio Técnico	02/04/2023	Manhã	Prova Objetiva
Cargo de Nível Superior	02/04/2023	Tarde	Prova Objetiva
Cargo de Nível Superior - PROFESSOR	02/04/2023	Tarde	Prova Objetiva e Redação
Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado	16/04/2023	Tarde	Prova Objetiva

9.2 A duração da Prova Objetiva será de 3 (três horas), para os cargos/função de Níveis Alfabetizado, Fundamental, Médio e Superior que não tiverem como etapa a prova de redação.

9.2.1 A duração das Provas Objetiva e de Redação para os cargos com essas etapas será de 4 (quatro horas), incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas da Prova de Redação (quando houver).

9.3 O Cartão de Convocação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização estará disponível no "Painel do Candidato" no site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br a partir de **21/03/2023, para os cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior e no dia 11/04/2023 para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado.**

9.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **Instituto Selecon** reserva-se no direito de alocá-los em outras datas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 9.3.

9.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

9.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) impresso e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

9.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação.

9.7.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.7.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.7.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados (ainda que autenticadas) ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa não terão validade como documento de identidade para as provas.

9.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e do espaço físico determinados pelo **Instituto Selecon**.

9.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.10 O candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões será eliminado deste Concurso Público.

9.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua

eliminação deste Concurso Público.

9.14 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

9.14.1 A inclusão de que trata o subitem 9.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.14.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.15 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.16 Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

9.17 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.18 No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

9.18.1 Telefone celular, enquanto estiver no local de prova, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta-objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

9.18.2 O telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. **Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do concurso.**

9.18.3 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.18.4 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.

9.18.5 Os pertences pessoais do candidato serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT e o **Instituto Selecon** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.18.6 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão Examinadora do Concurso a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

9.18.7 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos **contatos previstos no subitem 1.1.1.**

9.19 O **Instituto Selecon** recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

9.20 Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova de Redação) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

9.21 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de

nascimento e número do documento de identidade.

9.22 Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azulou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do subitem 7.2 deste Edital.

9.23 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

9.24 Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, que deverá arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

9.25 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.26 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

9.27 O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

9.28 No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e a eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal, com exceção do marcapasso, com sua devida identificação.

9.28.1 O candidato que faz uso de marcapasso deve enviar um atestado médico ao **Instituto Selecon** até o dia **27/03/2023**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

9.29 As instruções constantes dos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), bem como as orientações e instruções expedidas pelo **Instituto Selecon** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato, sob pena de eliminação.

9.30 Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

9.30.1 O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.31 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

9.32 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

9.32.1 Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

9.33 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.32 será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

9.34 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **Instituto Selecon**, observado o previsto no item 7.1.8. deste Edital.

9.35 Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.35.1 Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

9.35.2 Por motivo de segurança, não será permitida ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

9.36 No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação, por parte de qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

9.37 Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br, em até 24(vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

9.38 Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **Instituto Selecon** - na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

9.39 O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br na mesmadata da divulgação do Resultado Preliminar das notas e apenas durante o prazo recursal.

9.40 Será eliminado o candidato que:

- a)** chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais de prova pré-determinados;
- b)** não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7.1. deste Edital e seus subitens;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.32. deste Edital;
- e)** fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager*, pontos eletrônicos, entre outros, ou deles fizer uso;
- g)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h)** não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.32. deste Edital;
- i)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j)** ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 9.35.1 deste Edital;
- k)** não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas;
- l)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- m)** não permitir a coleta de sua assinatura;
- n)** recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;
- o)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r)** tratar examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes com falta de urbanidade;
- s)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t)** deixar de atender às normas contidas nos Cartão de Convocação para a Etapa-CCE, nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **Instituto Selecon**.

10 DA PROVA PRÁTICA

10.2 Serão convocados para a **Prova Prática**, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 2ª. etapa do certame, com todas as **regras para a realização dessa etapa, somente os candidatos habilitados na prova objetiva (1ª. Etapa)**, e que atinjam a condição de classificados na **Prova Objetiva (1ª. Etapa)**, na posição correspondente a até 20 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para esses cargos, mais os empatados nesta posição, além de todos os candidatos PCDs a esse cargo.

10.2.1 As Provas Práticas para os diversos cargos versarão sobre as atividades inerentes ao mesmo.

10.3 A duração da Prova Prática será de até **15min (quinze minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções.

10.4 O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br, a partir de **09/05/2023**.

10.5 Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

10.6 Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com **01 (uma) hora de antecedência do início das provas**, conforme cronograma disponível no **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, de material transparente, do Cartão de Convocação de Etapa Prova Prática (CCEPP) e de original de documento oficial de

identidade, contendo fotografia e assinatura.

10.6.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.6.1.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.6.1.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.6.1.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido a identificação especial, por meio da coleta de impressão digital.

10.6.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.6.1.5 O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática não terão validade como documento de identidade para as provas.

10.8 Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data, do horário e espaço físico determinados pelo **Instituto Selecon**.

10.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.9 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que chegar ao local de provas após o horário previsto para a aplicação de sua prova.

10.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.12 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.13 O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.14 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.15 Durante a realização das provas práticas não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

10.15.1 O telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, deverá ser desligado e acomodado em porta-objetos, lacrado. **Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.**

10.15.2 O candidato que, durante o período da realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será

automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.15.3 É vedada a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.

10.15.4 É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão Organizadora do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

10.15.5 O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à organização do certame através dos **contatos previstos no subitem 1.1.1.**

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para cargos de Nível Superior)

11.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva e na prova de redação, quando houver (1ª. e 2ª. Etapas) para cargos de Nível Superior, e que atinjam a condição até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas e até a 20ª. colocação para o cargo que oferece somente formação de cadastro de reserva, mais os empatados no total de pontos na última posição; e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova de Redação (2ª. Etapa), quando houver, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

11.2 Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do Instituto Selecon - www.selecon.org.br, no prazo previsto no cronograma do concurso (Anexo I), via *upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

11.3 A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

11.4. Somente será concedida pontuação a título emitido por Instituição credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), **com frente e verso e dentro da área de atuação do cargo pretendido.** Deverá ser possível à Banca de Análise de Títulos verificar o credenciamento através da portaria e publicação em D.O.U. incluso na cópia do certificado ou diploma apresentado ou por meio do site emec.mec.gov.br.

11.4.1 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos a) Diploma devidamente registrado; ou b) Certidão, Declaração, Atestado ou Certificado de Conclusão (qualquer um desses quatro documentos deve estar acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese, sem qualquer condição para obtenção do título, com indicação clara do cumprimento de todos os créditos). No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos: a) Certificados; b) Certidão, Declaração ou Atestado de conclusão de curso de especialização (qualquer um desses três documentos deve estar acompanhado de histórico escolar). Em quaisquer situações, a instituição deve estar regularmente credenciada no MEC, com registro ativo no emec.mec.gov.br.

11.4.2 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar, declarações de cumprimento de disciplinas ou créditos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

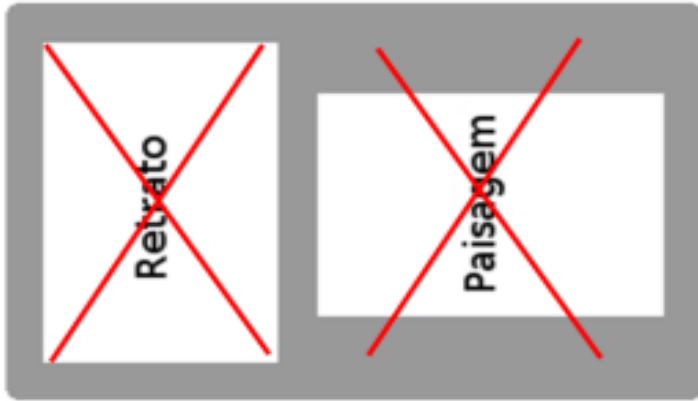
11.4.3 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação. A conclusão do curso engloba a apresentação ou defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese, conforme o caso.

11.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.5.1. O candidato deverá digitalizar os documentos no formato RETRATO (vertical) ou PAISAGEM (horizontal), com as informações disponíveis para os avaliadores sem necessidade do uso do recurso de "girar visualização", conforme imagens a seguir.



Forma correta de digitalização dos documentos



Forma incorreta de digitalização dos documentos

11.6 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

11.7 O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.8 Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital não serão considerados.

11.9 Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

11.10 Não serão avaliados os documentos enviados ao **Instituto Selecon** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

11.11 Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 11.2 deste edital.

11.12 Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabela abaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	4,0	1	4,0
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	3,0	1	3,0
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	1,5	2	3,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO			10 pontos		

11.13 O candidato deverá entregar quantitativo de títulos por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados, por item está descrita na tabela acima. Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

11.14 Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 11.1 deste Edital. A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem

títulos não obterão pontos na 2ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.

11.15 Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 13 deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A nota final dos candidatos convocados e considerados habilitados na Análise de Títulos será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final no Concurso.

12.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

Cargos de NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e de redação, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na Prova de Redação;
- c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos;
- d) maior pontuação na Análise de Títulos;
- e) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais
- f) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Conhecimentos Pedagógicos, de Conhecimentos Gerais;
- g) maior idade, dentre candidatos não idosos.

Cargos de NÍVEL SUPERIOR – outros cargos

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na Análise de Títulos;
- d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais
- e) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Raciocínio Lógico, de Conhecimentos Gerais;
- f) maior idade, dentre candidatos não idosos.

Cargos de NÍVEL MÉDIO:

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina Específica de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais;
- d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Raciocínio Lógico, de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade, dentre candidatos não idosos.

Cargos de NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL:

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova prática (caso tenha);
- c) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais;
- d) maior pontuação na prova objetiva na Disciplina de Matemática, de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade, dentre candidatos não idosos.

12.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em conta, para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso, os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento, e o candidato que não o fizer, não será incluído no critério de desempate.

12.3 A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

12.4 No caso do número de classificados, no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, esse número será elevado ao número inteiro subsequente.

12.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

12.6 Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/função para o qual concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

- a)** Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência e os Cotistas Pessoas com Deficiência, por cargo/função;
- b)** Lista 2: Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/função;
- c)** Lista 3: Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/função;

12.7 O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE e nos sites www.novamutum.mt.gov.br e www.selecon.org.br

13. DOS RECURSOS

13.1 O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do dia segundo dia previsto**, observado o horário de Nova Mutum - MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b)** relação das inscrições homologadas (candidatos aptos às provas);
- c)** questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d)** resultado preliminar da prova objetiva;
- e)** resultado preliminar da prova de redação;
- f)** resultado preliminar da prova prática;
- g)** resultado preliminar da avaliação de títulos;
- h)** classificação preliminar no Concurso Público.

13.2 Para os recursos previstos do item 13.1, o candidato deverá acessar o site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

13.3 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a)** não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b)** ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c)** apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

13.4 Para a situação mencionada no item 13.1., alínea "d" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

13.5 Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem argumentação contra terceiros;
- g)** apresentarem argumentação em coletivo;
- h)** desrespeitarem a banca examinadora;
- i)** contiverem fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

13.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 13.1. deste Edital.

13.7 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

13.8 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9 No que se refere ao item 13.1., alínea "d", se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando-se o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

13.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 13.7., 13.8. e 13.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

13.11 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12 Após análise dos recursos, será publicado no site do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1 O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE.

14.2 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

15.1 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse, às necessidades e à possibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

15.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 12.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

15.3 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT poderá nomear candidato pela classificação por cargo/função, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

15.4 Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/função haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

15.4.1 A convocação pela classificação por cargo/função poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE.

15.4.2 A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/função para qual concorreram.

15.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br, da Prefeitura Municipal - www.novamutum.mt.gov.br.

15.5 A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos no Regime Jurídico dos Servidores de Nova Mutum - Lei Complementar n. 014/2002.

15.6 O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

15.7 A lotação do candidato poderá ser feita de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

15.8 O candidato deverá tomar posse no prazo estabelecido pelo Regime Jurídico dos Servidores de Nova Mutum - Lei Complementar n. 014/2002. A posse poderá ser prorrogada por igual período, desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, o ato de provimento tornar-se-á sem efeito.

15.9 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo estabelecido Regime

Jurídico dos Servidores de Nova Mutum – Lei Complementar n. 014/2002.

15.10 O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, os documentos constantes do respectivo Edital de Convocação.

15.11 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.12 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público (convocações, avisos e comunicados) serão divulgados nos sites do **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br e da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT. Os extratos dos documentos serão publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE.

16.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de sua homologação.

16.3 Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE e no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

16.4 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

16.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

16.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns aos atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

16.7 A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o **Instituto Selecon** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

16.8 Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

16.9 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

16.10 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.11 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 16.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

16.12 O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **Instituto Selecon** - www.selecon.org.br e, após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

16.13 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

16.14 A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **Instituto Selecon** e para a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

16.15 A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;

16.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

16.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e pelo **Instituto Selecon**, no que tange à realização deste Concurso Público.

16.18 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, bem como cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

16.19 O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

16.20 A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o **Instituto Selecon** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

16.21 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Nova Mutum/MT, 28 de dezembro de 2022

LEANDRO FELIX PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT Edital nº 001/2022/NOVA MUTUM			
Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
29 a 31/12/2022	Divulgação do Edital.		www.selecon.org.br , www.novamutum.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE
03 a 09/01/2023	Pedido de isenção de taxa de inscrição.		No site www.selecon.org.br
10/01/2023 a 12/02/2023	Inscrições	até 23h59min do dia 12/02/2023	No site www.selecon.org.br
13/01/2023	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16 e 17/01/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
23/01/2023	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/02/2023	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD		
15/02/2023	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16 e 17/02/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
28/02/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
03/03/2023	Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (Candidatos aptos a realização das Provas)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/03/2023	Recurso ao Resultado das Inscrições Homologadas (Candidatos aptos a realização das Provas)		No site www.selecon.org.br
14/03/2023	Resultado do Recurso ao Resultado das Inscrições Homologadas (Candidatos aptos a realização das Provas)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21/03/2023	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova, apenas para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/03/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), apenas para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior		No site www.selecon.org.br
02/04/2023	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos, apenas para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior e Prova Objetiva de Conhecimento e de Redação para o Nível Superior - Educação		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
03/04/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e do caderno de questões da prova objetiva aplicada para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior e Prova Objetiva de Conhecimento e de Redação para o Nível Superior – Educação.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04 e 05/04/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior.		No site www.selecon.org.br
11/04/2023	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova, apenas para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/04/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13/04/2023	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE), apenas para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado		No site www.selecon.org.br
14/04/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16 e 17/04/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos, para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior		No site www.selecon.org.br
16/04/2023	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos, apenas para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br

17/04/2023	Divulgação do gabarito da prova objetiva e do caderno de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
18 e 19/04/2023	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
20/04/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos, apenas para os Cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
24/04/2023	Relação de Convocados para a correção da Prova de Redação, de acordo com o item 8.2 do Edital e apenas para os cargos de Nível Superior - Professores	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
24/04/2023	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada e Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25/04/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva para os cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado e Divulgação da imagem do cartão resposta	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
25 e 26/04/2023	Recurso a Relação de Convocados para a correção da prova de redação, de acordo com o item 8.2 e apenas para os cargos de Nível Superior – Professores		No site www.selecon.org.br
26 e 27/04/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos para os cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado		No site www.selecon.org.br
28/04/2023	Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado e Relação de Convocados para a Prova Prática, de acordo com o item 10 do Edital, apenas para os cargos descrito no item 10.1.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
02 e 03/05/2023	Recurso a Relação de Convocados para a Prova Prática, de acordo com o item 10 do Edital, apenas para os cargos descrito no item 10.1		No site www.selecon.org.br
05/05/2023	Resultado do Recurso a Relação de Convocados para a Prova de Redação e Resultado Final da Relação de Convocados para a Correção da Prova de Redação, apenas para os Cargos de Nível Superior – Professores.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05/05/2023	Resultado do Recurso a Relação de Convocados para a Prova Prática e Resultado Final da Relação de Convocados para a Prova Prática, apenas para os cargos descrito no item 10.1.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/05/2023	Edital de Convocação para a Etapa da Prova Prática.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13 e 14/05/2023	Aplicação da Prova Prática		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
17/05/2023	Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª. Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Professores e Resultado Preliminar da Prova Prática apenas para os cargos descrito no item 10.1	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
18 e 19/05/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Redação (2ª Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Professores e Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática para os cargos descrito no item 10.1		No site www.selecon.org.br
25/05/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova de redação e Prova Prática e Resultado Final da prova de redação (2ª. Etapa), apenas para os Cargos de Nível Superior – Professores e Resultado Final da Prova Prática apenas para os cargos descrito no item 10.1	A partir das 19h	No site www.selecon.org.br
26/05/2023	Convocação para a entrega de títulos dos candidatos aprovados na 2ª etapa (Redação) para os cargos de Nível Superior – Professores e para os Cargos de Nível Superior – outros cargos aprovados na 1ª etapa (Prova Objetiva) e convocados para a Avaliação de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
29 e 30/05/2023	Envio dos títulos pelos candidatos convocados para a Avaliação de Títulos		No site www.selecon.org.br
07/06/2023	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
08 e 09/06/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
15/06/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/06/2023	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19 e 20/06/2023	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
21/06/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos.	a partir das 19h	www.selecon.org.br , www.novamutum.mt.gov.br e no Jornal Oficial

	Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos		Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE
26/06/2023	Homologação do Resultado Final do Concurso Público		www.selecon.org.br , www.novamutum.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas do Estado - TCE
A partir de 27/06/2023	Convocação dos aprovados para a posse		

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS (CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS EXIGIDOS, Nº TOTAL DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BASE E PROVA PRÁTICA)

Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº de Vagas Total	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Prova Prática
01	Agente Administrativo - Zona Rural Ranchão	Ensino Médio completo.	CR	-	40 h	2.715,96	Não
02	Agente Administrativo - Zona Rural São Manoel	Ensino Médio completo.	01	-	40 h	2.715,96	Não
03	Agente Administrativo - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	17	01	40 h	2.715,96	Não
04	Agente Administrativo - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio completo.	CR	-	40 h	2.715,96	Não
05	Agente de Fiscalização Tributária	Ensino Médio completo. CNH "AB".	CR	-	40 h	3.469,92	Não
06	Agente de Portaria	Ensino Fundamental completo.	30	02	30 h	1.935,18	Não
07	Agente Sanitário	Ensino Médio completo.	CR	-	40 h	3.469,92	Não
08	Analista Administrativo	Ensino Superior completo.	CR	-	40 h	4.073,12	Não
09	Analista Ambiental	Ensino Superior completo em: Engenharias (Agrônômica, Sanitária, Ambiental, Florestal ou Civil), Geologia, Biologia, Química, Gestão Ambiental ou qualquer outro profissional de nível superior com especialização em Auditoria/Licenciamento Ambiental; CNH "AB".	01	-	40 h	5.430,89	Não
10	Arquiteto	Graduação em Arquitetura com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
11	Assistente Social - Zona Urbana	Ensino Superior completo, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	30 h	5.430,89	Não
12	Auxiliar de Biblioteca - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio completo.	CR	-	40 h	1.935,18	Não
13	Auxiliar de Biblioteca - Zona Rural São Manoel	Ensino Médio completo.	01	-	40 h	1.935,18	Não
14	Auxiliar de Biblioteca - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	01	-	40 h	1.935,18	Não
15	Aux. de Consultório Dentário - Zona Rural Pontal	Ensino Médio completo com Curso específico de consultório Dentário com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	2.041,50	Não
16	Aux. de Consultório Dentário - Zona Urbana	Ensino Médio completo com Curso específico de Consultório Dentário com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	2.041,50	Não
17	Aux. de Consultório Dentário - Zona Rural Ranchão	Ensino Médio completo com Curso específico de Consultório Dentário com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	2.041,50	Não
18	Auxiliar de Sala - Zona Rural São Manoel	Ensino Médio completo.	CR	-	20 h	1.332,54	Não
19	Auxiliar de Sala - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio completo.	CR	-	20 h	1.332,54	Não
20	Auxiliar de Sala - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	50	03	20 h	1.332,54	Não
21	Auxiliar de Sala - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio completo.	01	-	30 h	1.998,80	Não
22	Auxiliar de Sala - Zona Rural São Manoel	Ensino Médio completo.	01	-	30 h	1.998,80	Não
23	Auxiliar de Sala - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	05	-	30 h	1.998,80	Não
24	Bibliotecário - Zona Urbana	Ensino superior completo de Bacharel em Biblioteconomia com registro no respectivo Conselho.	02	-	40 h	4.073,12	Não
25	Biólogo - Zona Urbana	Graduação em Biologia, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
26	Bioquímico - Zona Urbana	Graduação em Farmácia e Bioquímica, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
27	Borracheiro - Zona Urbana	Alfabetizado.	02	-	40 h	2.062,49	Sim
28	Controlador Interno - Zona Urbana	Ensino Superior completo, em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.	01	-	40 h	9.157,65	Não
29	Dentista/Odontólogo - Zona Rural Pontal do Marape	Graduação em Odontologia com registro no respectivo Conselho.	CR	-	20 h	4.468,03	Não
30	Dentista/Odontólogo - Zona Rural Ranchão	Graduação em Odontologia com registro no respectivo Conselho.	CR	-	20 h	4.468,03	Não

31	Dentista/Odontólogo - Zona Urbana	Graduação em Odontologia com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	8.759,52	Não
32	Desenhista /Cadista - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	CR	-	40 h	3.325,36	Não
33	Enfermeiro - Zona Rural Ranchão	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	5.430,89	Não
34	Enfermeiro - Zona Rural Pontal do Marape	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	5.430,89	Não
35	Enfermeiro - Zona Urbana	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho.	03	-	40 h	5.430,89	Não
36	Engenheiro Agrimensor - Zona Urbana	Graduação em Engenharia de Agrimensura, com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	7.230,66	Não
37	Engenheiro Agrônomo - Zona Urbana	Graduação em Engenharia Agrônômica, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
38	Engenheiro Ambiental - Zona Urbana	Graduação em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
39	Engenheiro Civil - Zona Urbana	Graduação em Engenharia Civil com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	7.230,66	Não
40	Engenheiro Eletricista - Zona Urbana	Graduação em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
41	Engenheiro de Tráfego - Zona Urbana	Graduação em Engenharia de Tráfego, Engenharia Civil ou Arquitetura com especialização em Engenharia de tráfego, Engenharia de Transporte ou Gestão de Trânsito, com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	7.230,66	Não
42	Engenheiro Sanitarista - Zona Urbana	Graduação em Engenharia Sanitária, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
43	Farmacêutico - Zona Urbana	Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não
44	Fiscal Ambiental - Zona Urbana	Ensino Médio Completo. CNH "AB".	01	-	40 h	3.469,92	Não
45	Fiscal de Defesa do Consumidor - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	01	-	40 h	3.469,92	Não
46	Fiscal de Obras e Postura - Zona Urbana	Ensino Médio Completo. CNH "AB".	02	-	40 h	3.469,92	Não
47	Fiscal de Trânsito - Zona Urbana	Ensino Médio Completo. CNH "AB".	01	-	40 h	3.469,92	Não
48	Fisioterapeuta - Zona Urbana	Ensino Superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	30 h	5.430,89	Não
49	Fonoaudiólogo - Zona Urbana	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho.	02	-	40 h	5.430,89	Não
50	Frentista -Zona Rural - Ranchão	Ensino Fundamental completo.	01	-	40 h	2.062,49	Não
51	Guarda Municipal de Patrimônio - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo.	01	-	30 h	1.935,18	Não
52	Guarda Municipal de Patrimônio - Zona Rural Ranchão	Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 h	1.935,18	Não
53	Guarda Municipal de Patrimônio - Zona Rural São Manoel	Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 h	1.935,18	Não
54	Guarda Municipal de Patrimônio - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo.	04	-	30 h	1.935,18	Não
55	Instrutor de Informática - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio completo.	01	-	30 h	1.998,80	Não
56	Instrutor de Informática - Zona Rural São Manoel	Ensino Médio completo.	01	-	30 h	1.998,80	Não
57	Instrutor de Informática - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	04	-	40 h	2.665,18	Não
58	Instrutor Desportivo Nível Superior - Atletismo	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
59	Instrutor Desportivo Nível Superior - Basquetebol	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
60	Instrutor Desportivo Nível Superior - Futsal	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
61	Instrutor Desportivo Nível Superior - Ginástica de Condicionamento Físico	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
62	Instrutor Desportivo Nível Superior - Ginástica Rítmica	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
63	Instrutor Desportivo Nível Superior - Judô	Ensino Superior em Educação Física, e provisionado na modalidade, com Registro no respectivo Conselho. Para habilitações específicas de artes	01	-	20 h	2.715,96	Não

		marciais será exigido registro de graduação e faixa preta na Confederação Brasileira da respectiva modalidade.					
64	Instrutor Desportivo Nível Superior - Voleibol	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel ou Licenciatura Plena com Registro no respectivo Conselho.	01	-	30 h	4.073,12	Não
65	Lavador e Lubrificador de Veículos Automotores - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "C"	01	-	40 h	2.062,49	Sim
66	Mecânico de Manutenção - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	01	-	40 h	2.715,96	Sim
67	Mecânico Eletricista de Veículos Automotores - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	01	-	40 h	2.999,46	Sim
68	Mecânico Montador - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	02	-	40 h	2.999,46	Sim
69	Médico - Zona Urbana	Ensino Superior em Medicina, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	30 h	13.881,64	Não
70	Médico - Zona Urbana	Ensino Superior em Medicina, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	18.508,85	Não
71	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com registro no respectivo Conselho.	01	-	20 h	13.029,01	Não
72	Merendeira - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 h	1.935,18	Não
73	Merendeira - Zona Rural São Manoel	Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 h	1.935,18	Não
74	Merendeira - Zona Rural Ranchão	Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 h	1.935,18	Não
75	Merendeira - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo.	05	-	30 h	1.935,18	Não
76	Monitora de Creche - Zona Rural Ranchão	Ensino Médio completo.	CR	-	30 h	2.156,22	Não
77	Monitora de Creche - Zona Urbana	Ensino Médio completo.	30	01	30 h	2.156,22	Não
78	Monitora de Transporte Escolar - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo.	CR	-	40 h	1.935,18	Não
79	Monitora de Transporte Escolar - Zona Rural Ranchão	Ensino Fundamental completo.	CR	-	40 h	1.935,18	Não
80	Monitora de Transporte Escolar - Zona Rural São Manoel	Ensino Fundamental completo.	CR	-	40 h	1.935,18	Não
81	Monitora de Transporte Escolar - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo.	01	-	40 h	1.935,18	Não
82	Motorista - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	CR	-	40h	2.156,22	Sim
83	Motorista de Caminhão - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	06	-	40 h	2.402,61	Sim
84	Motorista de Caminhão - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "E".	01	-	40 h	2.402,61	Sim
85	Motorista de Caminhão - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	-	40 h	2.402,61	Sim
86	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural São Manoel	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	-	40 h	2.686,60	Sim
87	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	CR	-	40 h	2.686,60	Sim
88	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural Ranchão	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	-	40 h	2.686,60	Sim
89	Motorista de Veículos Especiais - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	02	-	40 h	2.686,60	Sim
90	Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	5.430,89	Não
91	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Urbana	Alfabetizado, CNH categoria "C".	06	-	40 h	2.999,46	Sim
92	Operador de Máquinas - Pá Carregadeira - Zona Urbana	Alfabetizado, CNH categoria "C".	01	-	40 h	2.999,46	Sim
93	Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica - Zona Urbana	Alfabetizado, CNH categoria "C".	CR	-	40 h	2.999,46	Sim
94	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Rural Pontal do Marape	Alfabetizado, CNH categoria "C".	01	-	40 h	2.999,46	Sim
95	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Rural Ranchão	Alfabetizado, CNH categoria "C".	01	-	40 h	2.999,46	Sim
96	Professor Nível Sup. Ciências - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Ciências	01	-	30 h	4.765,78	Não
97	Professor Nível Sup. Educação Física - Zona Rural São Manoel	Ensino Superior em Educação Física - Licenciatura Plena ou Licenciatura com Registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	30 h	4.765,78	Não

98	Professor Nível Sup. Educação Física - Zona Urbana	Ensino Superior em Educação Física - Licenciatura Plena ou Licenciatura com Registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	30 h	4.765,78	Não
99	Professor Nível Sup. Geografia - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Geografia.	01	-	30 h	4.765,78	Não
100	Professor Nível Sup. História - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em História.	01	-	30 h	4.765,78	Não
101	Professor Nível Sup. Inglês - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Inglês.	02	-	30 h	4.765,78	Não
102	Professor Nível Sup. Letras - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras-Português/Literatura.	01	-	30 h	4.765,78	Não
103	Professor Nível Sup. Licenciatura Plena em Pedagogia - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia.	20	01	30 h	4.765,78	Não
104	Professor Nível Sup. Licenciatura Plena em Pedagogia - Zona Rural São Manoel	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia.	02	-	30 h	4.765,78	Não
105	Professor Nível Sup. Licenciatura Plena em Pedagogia - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia.	01	-	30 h	4.765,78	Não
106	Professor Nível Sup. Matemática - Zona Urbana	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Matemática.	02	-	30h	4.765,78	Não
107	Psicólogo - Zona Urbana	Ensino Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	5.430,89	Não
108	Técnico Agrícola	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico Agrícola, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	3.180,78	Não
109	Técnico de Desenvolvimento Educacional - Zona Urbana	Nível Superior Completo.	01	-	20 h	2.715,96	Não
110	Técnico de Desenvolvimento Educacional - Zona Rural Pontal do Marape	Nível Superior Completo.	02	-	30 h	4.073,12	Não
111	Técnico de Desenvolvimento Educacional - Zona Rural São Manoel	Nível Superior Completo.	02	-	30 h	4.073,12	Não
112	Técnico de Desenvolvimento Educacional - Zona Urbana	Nível Superior Completo.	02	-	30 h	4.073,12	Não
113	Técnico de Enfermagem - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	3.180,78	Não
114	Técnico de Enfermagem - Zona Rural Ranchão	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	3.180,78	Não
115	Técnico de Enfermagem - Zona Urbana	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho.	04	-	40 h	3.180,78	Não
116	Técnico em Higiene Dentária - Zona Urbana	Ensino Médio Completo com curso específico em Higiene Dentário, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40h	3.180,78	Não
117	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo com curso específico em Técnico em Laboratório, com registro no respectivo Conselho.	02	-	40h	3.180,78	Não
118	Técnico em Radiologia	Ensino Médio com Curso Técnico em Radiologia, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	24 h	2.625,01	Não
119	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo, com curso técnico específico na área, com registro no respectivo Conselho.	01	-	40 h	3.180,78	Não
120	Tratorista - Zona Rural Pontal do Marape	Alfabetizado, CNH categoria "C".	01	-	40 h	2.062,49	Sim
121	Veterinário - Zona Urbana	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.230,66	Não

SAAE

Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Prova Prática
1	Auxiliar de Administração	Ensino Médio completo	01	-	40 h	2.988,74	Não
2	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	01	-	40 h	2.955,90	Não
3	Contador	Ensino Superior completo Contabilidade, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	7.603,25	Não
4	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior em Engenharia Sanitária, com registro no respectivo Conselho.	CR	-	40 h	5.977,48	Não

5	Zelador	Ensino Fundamental completo	CR	-	30 h	1.935,18	Não
---	---------	-----------------------------	----	---	------	----------	-----

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços mais complexos do escritório. Implanta novos sistemas de fluxo de papeis na busca de maior agilidade e eficácia.

Descrição Detalhada:

- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos;
- Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados.
- Elabora estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros.
- Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.
- Desempenha suas funções utilizando a tecnologia disponível no seu setor, tais como computadores e os programas existentes e necessários e todos os do Office.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular.

Descrição Detalhada:

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas.
- Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal.
- Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas.
- Autua e notifica contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Efetuar lançamento de crédito tributário.
- Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. (REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA LEI Nº 2.304/2019)

AGENTE DE PORTARIA

Descrição Sumária:

- Controlar o acesso nos estabelecimentos públicos para o qual for designado, além das descritas abaixo.

Descrição Detalhada:

- Controlar o movimento de pessoas na entrada e saída das áreas sob sua responsabilidade;
- Percorrer as dependências do ambiente de trabalho;
- Identificar Objetos e substâncias proibidas, ou acessíveis a possibilitar atos de violência;
- Contribuir com o conforto e bem-estar dos frequentadores, com especial atenção aos portadores de deficiências crianças e idosos;
- Promover a calma dos frequentadores em situações de estresses e conflitos;
- Dar informações, orientar, indicar acessos, oferecer ajudar e etc.
- Garantir a ordem e a segurança na recepção e demais dependências do ambiente de trabalho;
- Atender com educação e firmeza as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas e regras de conduta;
- Orientar o fluxo de público em geral;
- Colaborar com a segurança de público em geral;
- Assumir a Unidade devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
- Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;
- Registrar as ocorrências e demais assuntos em livro durante a vigência contratual;
- Comunicar imediatamente aos superiores, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Executar tarefas correlatas a função, designadas por seu superior.

AGENTE SANITÁRIO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o

cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

Descrição Detalhada:

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. (REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA LEI Nº 2.304/2019)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços mais complexos do escritório. Implanta novos sistemas de fluxo de papeis na busca de maior agilidade e eficácia.

Descrição Detalhada:

- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados.
- Elabora estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros.
- Elaborar e implementar planos, projetos, programas e processo de avaliação na área de Administração de Pessoal;
- Estudar e analisar os programas e projetos tributários, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas;
- Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.

ANALISTA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Analisar, orientar e executar. Auxiliar os demais integrantes da equipe ambiental, especialmente o fiscal ambiental. Realizar atendimento aos contribuintes, com orientações, informações, esclarecimentos. Auxiliar nas atividades de fiscalização, nas vistorias, atividades a fins ao órgão ambiental. Contribuir com a conscientização da população. Elaborar relatórios com informações técnicas. Emitir pareceres, licenças, autorizações, declarações, certidões, requerimentos, ofícios e outros documentos quando solicitados. Conferir documentação e protocolar solicitações. Participar das reuniões dos conselhos quando integrante e demais agendas do Município. Agir com zelo e presteza aos cidadãos e demais servidores, bem como observar a hierarquia.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dar início e concluir a ação de análise ambiental e fiscalização;
- Deflagrar a ação fiscal, imediatamente, e independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação de competência do Analista Municipal de Meio Ambiente;
- Livre acesso a órgão público, estabelecimento privado, veículo, embarcação, aeronave, imóveis e a toda e qualquer documentação e informação de interesse fiscal, quando no exercício de suas atribuições;
- Acesso, sob sigilo funcional, das informações constantes do banco de dados (de atividades econômicas) do Município, a fim de subsidiar a ação fiscal;
- Requisitar e obter o auxílio da força policial para assegurar o desempenho de suas funções;
- Fé pública no desempenho de suas atribuições funcionais;
- Portar carteira funcional, expedida por autoridade competente na qual conste expressamente a indicação das seguintes prerrogativas:
 - Ingresso mediante identificação funcional, em qualquer recinto sujeito à fiscalização, quando do exercício de suas atribuições;
 - Garantia do auxílio e colaboração das autoridades e policiais, no objetivo de assegurar o pleno exercício de suas atribuições.
- Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização;
- Planejar, executar, acompanhar e avaliar planos, projetos, inclusive de organização e métodos, programas ou estudos ligados à área de educação ambiental;
- Emissão de pareceres, licenças, autorizações, relatórios técnicos, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade;
- Execução, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência ambiental municipal, de conformidade com a legislação em vigor;
- Orientar contribuições visando ao exato cumprimento da Legislação Ambiental;
- Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de trabalho desempenhado;
- Estudar a legislação ambiental de forma atualizada e constante;
- Orientar os munícipes quanto à legislação referente à matéria ambiental;
- Correlacionar as legislações ambientais com as análises dos processos de licenciamento ambiental e ações de fiscalização;
- Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação ambiental pertinente;
- Proceder às diligências e outros atos determinados por legislação ambiental específica;
- Participar da escala de plantão fiscal, examinar processos, emitir relatórios técnicos dos resultados da fiscalização, planilhas informativas, laudos e pareceres sobre a matéria ambiental, propondo planos de ação;
- Participar dos projetos de educação ambiental e prevenção da área de atuação;
- Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros quantitativos e qualitativos de limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental;
- Elaborar estudos na área de atuação visando recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental;
- Emitir pareceres em processos de concessões de licenças para localização, instalação e funcionamento de atividades reais ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais;

- Desenvolver estudos na área de atuação visando elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental;
- Acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e eventos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente;
- Levantar dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ARQUITETO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras do município, a peritagens e arbitramentos.

Descrição Detalhada:

- Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos, viários, de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, para permitir a sua construção, montagem e manutenção.
- Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico.
- Presta assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais.
- Efetua vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos.
- Prepara as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Organiza, e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentos e informação.

Descrição Detalhada:

- Executa serviços de catalogação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários.
- Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos.
- Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas.
- Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações.
- Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução.
- Auxilia o bibliotecário em todas as funções da biblioteca.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição Sumária:

- Cargo de Execução: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o odontólogo, acompanhando suas atividades.

Descrição Detalhada:

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário.
- Preparo do paciente para o atendimento odontólogo.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.
- Procede diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.
- Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SALA

Descrição Sumária:

- Auxiliar os alunos e professores nas Instituições Educacionais.

Descrição Detalhada:

- Acompanhar a ida das crianças até o banheiro, refeitório, transporte escolar, entrada e saída, sempre que necessário;
- Atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças;
- Colaborar na organização da sala e instituição como um todo;
- Controlar entrada e saída dos alunos;
- Auxiliar na organização de recreios;
- Auxiliar na organização de materiais dos alunos;
- Realizar a impressão, entrega e controle de apostilas e demais materiais pedagógicos;
- Mediar conflitos entre as crianças e estar sempre atento, evitando acidentes com os mesmos;
- Auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia quando necessário, ajudando-os com tarefas como: higiene básica,

- alimentação, e atividades estimulantes;
- Auxiliar pedagogicamente aos alunos, para que desenvolvam suas atividades, conforme orientação do professor e quando solicitado;
 - Atuar de forma articulada com a Equipe Gestora da Unidade Escolar, com os professores regentes da Sala Regular e Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola, visando prestar atendimento integral ao aluno;
 - Manter um caderno de registros com informações diárias relevantes, desde a acolhida até a saída, fazendo anotações de ocorrências físicas e emocionais, sendo que o registro pedagógico compete ao professor regente da turma;
 - Comunicar, imediatamente, a equipe gestora, toda e qualquer situação atípica ocorrida com os alunos;
 - Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola ou Secretaria Municipal de Educação, visando o aprimoramento do seu trabalho;
 - Participar de reuniões periódicas, grupo de estudos, eventos da Unidade Escolar e atividades afins;
 - Ficar à disposição da gestão escolar, a fim de auxiliar em atividades correlatas ao cargo, designadas pelo chefe imediato.
 - Executar tarefas correlatas a função, designadas por seu superior.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sumária:

- Carga de execução. Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Descrição Detalhada:

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Assumir no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós graduação;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e regionais;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sumária:

- Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos à área de biblioteconomia, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação de acervo bibliográfico para armazenamento e recuperação de informações.

Descrição Detalhada:

- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento;
- Atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio;
- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento;
- Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino;
- Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros;
- Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários;
- Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo;
- Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;
- Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;
- Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;
- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função;
- Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático;
- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função;
- Exercer atribuições conforme disposto na Lei 4.084/1962;
- Execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais: selecionando, adquirindo, armazenando, divulgando, inventariando e descartando estes recursos, promovendo o acesso aos mesmos e atendendo às necessidades identificadas dos usuários e à demanda social;
- Avaliar e selecionar produtos e serviços para as bibliotecas, núcleos e redes de informação;
- Executar e desenvolver serviços de catalogação, classificação e indexação de obras em diversos tipos de suporte físico, utilizando os instrumentos internacionais para descrição física e temática das obras;
- Elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chave e analisando os termos mais relevantes, possibilitando a indexação e controle da terminologia específica, assim como o controle de registros de autoridades;
- Gerenciar o acesso, utilização, compartilhamento e conservação do acervo físico/digital/eletrônico sob sua guarda;

- Realizar pesquisas bibliográficas, gerais ou especializadas e coletar/organizar informações para a memória institucional;
- Orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações e sua correta utilização quando cabível;
- Desenvolver metodologias para geração e gestão de documentos digitais ou eletrônicos;
- Estudar e propor novas técnicas na área, que permitam o crescimento e otimização dos produtos e serviços;
- Planejar e executar a aquisição de material informacional, consultando catálogos de editores, bibliografia, professores e alunos para solicitação de compra, permuta e doação de documentos;
- Promover e participar de eventos de ação cultural, aperfeiçoamento profissional;
- Desenvolver e supervisionar planos de conservação preventiva dos acervos, preservação e restauração de livros e demais documentos;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

BIÓLOGO

Descrição Sumária:

- Planeja e realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiência com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina e agricultura.

Descrição Detalhada:

- Realiza pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
- Coleciona diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
- Realiza estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
- Prepara informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
- Pode cultivar plantas, criar animais e outras espécimes vivas em laboratório, com fins experimentais;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BIOQUÍMICO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição Detalhada:

- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.
- Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessoria autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BORRACHEIRO

Descrição Sumária:

- Atuar em atividades relativas à área de montagem e desmontagem, reparo de pneus e câmaras de ar.

Descrição Detalhada:

Montar e desmontar pneus de veículos leves e pesados.

- Manuseio de ferramentas manuais e pneumáticas.
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usado em veículos.
- Encher e calibrar pneus.
- Substitui válvulas.
- Aplica manchões.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Montar os pneus recuperados, introduzindo câmaras e instalando as rodas nos veículos.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Atendimento externo quando necessário para socorrer veículos leves e pesados quando solicitado na zona urbana e zona rural.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTROLADOR INTERNO

Descrição Sumária:

- Responsável pelo acompanhamento e controle dos registros contábeis, assegurar a exatidão dos ativos e passivos e os atos de gestão entre eles e processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens

patrimoniais, o almoxarifado, os atos de pessoal. Acompanhar e controlar a observância dos limites constitucionais. Zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, no exercício das funções que forem de sua competência.

Descrição Detalhada:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta (Poderes Executivo e Legislativo) e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
- Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes.
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
- Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nºs 14/1998 e 29/2000, respectivamente;
- Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.
- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada:

- Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.
- Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.
- Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves.
- Restaura cáries dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente.
- Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção.
- Executa o serviço inerente ao tratamento de afecções da boca usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas.
- Verifica dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhara a evolução do tratamento.
- Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, par promover e orientar o atendimento a população em geral.
- Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando - os e esterilizando-os, para assegurar a higiene e utilização.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DESENHISTA /CADISTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução: Presta auxílio aos técnicos e elaboração de desenhos de arquitetura e engenharia civil.

Descrição Detalhada:

Elaborar desenhos em ferramenta CAD 2D e 3D;

- Elaborar desenhos arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Estrutural a partir de croquis fornecidos pelos técnicos e sobre a supervisão dos mesmos;
- Auxiliar os técnicos em medições e levantamentos em campo;
- Fazer cálculos específicos para confecção de mapas e planilhas;
- Levantamento de material a partir do projeto;
- Ter conhecimento de plotagens;
- Ter conhecimento de escalas e seus usos;

ENFERMEIRO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada:

- Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes.
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.

- Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.
- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
- Promove a integração da equipe com unidade de serviços, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes.
- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.
- Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.
- Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.
- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.
- Participa de reunião de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Efetua e registra todos atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatórios, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.
- Faz estudos e precisão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Gerencia atividades de agrimensura e cartografia no levantamento e cálculo de pontos topográficos para realização de obras, acompanha monitoramento geotécnico e define características e condições do trabalho a ser realizado.

Descrição Detalhada:

- Determinar a posição, tamanho e forma do território através da mensuração de todos os dados necessários à definição da forma e do contorno do mesmo.
- Posicionar objetos no espaço e tempo, bem como monitorar as características físicas, em estruturas de trabalho e de engenharia, sobre e/ou sob a superfície terrestre.
- Realizar levantamentos topográficos, geodésicos e batimétricos, operando bases de monitoramento, realizando cálculos, com o intuito de apresentar os levantamentos coletados ao superior imediato.
- Desenvolver teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos de agrimensura.
- Planejar cobertura aerofotogramétrica, por sensor orbital, terrestre, bem como aerotriangulação, processando as imagens fotográficas e orbitais, ortoretificando e reambulando, quando necessário, de modo a prestar apoio e munir o superior imediato com informações pertinentes.
- Projetar, estabelecer e administrar sistemas de informações geográficas, através da coleta, armazenagem e análise de dados para visualização e comunicação em mapas e modelos digitais.
- Projetar estradas, loteamentos, sistemas de saneamento, drenagem, traçados de cidades e estradas, assentamentos, estudos de traçados (linha de transmissão e dutos), fornecendo plantas topográficas para projetos em geral, inclusive de reflorestamento, determinando posições de limites territoriais, públicos e/ou privados.
- Estudar o meio ambiente urbano, rural e regional, com trabalhos de intervenções territoriais e estimativas de custos.
- Avaliar a taxação do valor e administração de propriedades, se urbana ou rural e se territorial ou edificada. Identificar novas metodologias de trabalho, testando o potencial de equipamentos, formulando modelos matemáticos e algoritmos para o desenvolvimento de programas computacionais, entre outros, de modo a manter-se sempre atualizado em sua área de atuação.
- Demarcar propriedades, reservas legais e de preservação, desmembrar e lembrar propriedades rurais e urbanas, retificar e ratificar limites e áreas rurais e urbanas, identificar terras devolutas (ação discriminatória), vistoriar propriedades rurais e urbanas em ações judiciais, executar avaliações e perícias técnicas, bem como emitir laudos técnicos e memoriais descritivos.
- Executar atividades de desenhos técnicos, estabelecendo sistemas de projeção cartográfica, semiologia e semiografia de documentos, compatibilizando os sistemas geodésicos, de modo a gerar modelos digitais de terrenos, elevações, entre outros.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Elabora, executa e dirige projetos de relativos à agricultura estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar o desenvolvimento sócio econômico do município no setor agrícola.

Descrição Detalhada:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas.
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas

fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo.

- Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas.
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas, bem como alunos de escolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio.
- Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Descrição Sumária:

- Gerir, supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projetos, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental, assistência, assessoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenho de cargo ou função técnica, treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, controle de qualidade, execução de obras ou serviços técnicos, fiscalização de obras ou serviços técnicos, produção técnica e especializada, condução de serviço técnico e execução de desenho técnico e executar tarefas afins.

Descrição Detalhada:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos;
- Sistemas de abastecimento e tratamento de água;
- Sistemas de coleta e tratamento de esgoto;
- Controle de poluição ambiental;
- Participar de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico ambientais;
- Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância;
- Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem exposição à população de questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetadas em áreas que incidam limitações ambientais;
- Realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
- Atuar junto à equipe do Órgão Ambiental Municipal na avaliação dos processos de licenciamento;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Funções específicas do servidor lotado dentro da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente;
- Fiscalização ambiental, de acordo com o que estabelece o Art.139 da Lei nº 2.024/2016;
- Análise ambiental, das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, de acordo com o que dispõe a Política de Proteção Ambiental (reestruturada) do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, Lei nº 2.024/2016. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 160/2017)

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e assegurar os padrões técnicos.

Descrição Detalhada:

- Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato.
- Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. (REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA LEI Nº 2.304/2019)

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Cargo de execução. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, planejamento da construção e da manutenção da infraestrutura viária e de terminais rodoviários, ferroviários, portuários e aeroportuários. Planeja e coordena serviços e sistemas de transporte e elabora projetos de engenharia de tráfego, monitorar o fluxo de veículos nas vias, atua na logística de cargas e pessoas, atua na viabilização da mobilidade urbana, cuidando da sinalização viária, da gestão e do planejamento do transporte urbano, a definição do cronograma físico e financeiro das obras e a fiscalização dos serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver estudos voltados ao planejamento e projetos de trânsito e transportes, projetos de manutenção de sinalização, avaliação de projetos, acompanhamento e fiscalização de sua implantação; elaborar e avaliar relatórios ou estudos de impacto

- de trânsito;
- Descrição sintética: Elaborar planos de circulação de veículos e pedestres em consonância com o plano diretor de desenvolvimento urbano e plano de mobilidade urbana;
 - Estudar e acompanhar os pontos críticos, projetando soluções que permitam a um tráfego seguro;
 - Elaborar planos, projetos e estudos do sistema de sinalização horizontal e vertical para o Município;
 - Exercer a atividade de coordenação, orientação, projetos relativos aos planos e estudos na área de circulação viária e sinalização;
 - Determinar o local de instalações, se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, de sinalização semafórica, vertical e horizontal;
 - Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente;
 - Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestre e interseções perigosas;
 - Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres;
 - Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário;
 - Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de paradas de transportes coletivos, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horário) permitidos ou proibidos;
 - Definir diretrizes e critérios para instalação de quebra-molas, lombadas e passagem de pedestres.
 - Realizar estudos para implantação de estacionamentos rotativos;
 - Aprovar os projetos de sinalização dos futuros loteamentos;
 - Fornecer e analisar informações técnicas sobre as zonas restritas;
 - Desenvolver estudos de infraestrutura e logística de eventos culturais, desportivos e sociais;
 - Realizar a comunicação visual relacionadas ao transporte público
 - Planejar ações educativas, orientadoras e informativas de segurança viária e proteção à vida, no âmbito de suas competências;
 - Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato;
 - Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e assegurar os padrões técnicos.

Descrição Detalhada:

- Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão, projetos de redes elétricas, projetos de redes lógicas, dados e voz, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características das redes existentes, para determinar as melhores formas e condições mais apropriadas para a construção de novas redes.
- Calcula as demandas e coeficientes previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Elabora e fiscaliza projetos na área de telecomunicações, instalações elétricas de baixa, média e alta tensão, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, geração e transmissão de energia, sistema elétrico de potência.
- Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Descrição Sumária:

- Elaboram projetos de exploração e do uso da água, dos projetos e das obras de saneamento básico e de saneamento geral, tais como sistemas de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de limpeza urbana, aí incluídos os sistemas de tratamento.

Descrição Detalhada:

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuais (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);
- Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
- Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);
- Instalações prediais hidro-sanitárias;
- Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral;
- Saneamento dos alimentos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FARMACÊUTICO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição Detalhada:

- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receiptários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.
- Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL AMBIENTAL

Descrição Sumária:

- Cargo de execução à Fiscalização, com respeito à aplicação das leis relativas ao Meio Ambiente no âmbito Municipal, para garantir a segurança da comunidade.

Descrição Detalhada:

- Dar início e concluir a ação de fiscalização;
- Autua e notifica a comunidade que cometem infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei;
- Deflagrar a ação administrativa, imediatamente, e independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação de competência Fiscal Municipal de Meio Ambiente;
- Livre acesso a órgão público, estabelecimento privado, veículo, embarcação, aeronave, imóveis e a toda e qualquer documentação e informação de interesse fiscal, quando no exercício de suas atribuições;
- Acesso, sob sigilo funcional, das informações constantes do banco de dados (de atividades econômicas) do Município, a fim de subsidiar a ação fiscal;
- Requisitar e obter o auxílio da força policial para assegurar o desempenho de suas funções;
- Fé pública no desempenho de suas atribuições funcionais;
- Portar carteira funcional, expedida por autoridade competente na qual conste expressamente a indicação das seguintes prerrogativas:
- Ingresso mediante identificação funcional, em qualquer recinto sujeito à fiscalização, quando do exercício de suas atribuições;
- Garantia do auxílio e colaboração das autoridades e policiais, no objetivo de assegurar o pleno exercício de suas atribuições;
- Planejar, executar, acompanhar e avaliar planos, projetos, inclusive de organização e métodos, programas ou estudos ligados à área de educação ambiental;
- Emissão de pareceres, laudos, autos, relatórios, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade;
- Execução, orientação e controle das atividades no âmbito da competência ambiental municipal, de conformidade com a legislação em vigor;
- Orientar contribuições visando ao exato cumprimento da Legislação Ambiental;
- Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de trabalho desempenhado;
- Estudar a legislação ambiental de forma atualizada e constante;
- Orientar os munícipes quanto à legislação referente à matéria ambiental;
- Correlacionar as legislações ambientais às ações de fiscalização;
- Registrar e comunicar irregularidades que afrontem à legislação ambiental pertinente;
- Proceder às diligências e outros atos determinados por legislação ambiental específica;
- Participar da escala de plantão, auxiliar na elaboração de relatórios técnicos dos resultados da fiscalização, planilhas informativas, laudos e pareceres sobre a matéria ambiental, propondo planos de ação;
- Participar dos projetos de educação ambiental e prevenção da área de atuação;
- Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros quantitativos e qualitativos de limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental;
- Auxiliar em pareceres técnicos de processos de concessões de licenças para localização, instalação e funcionamento de atividades reais ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e eventos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Descrição Sumária:

- Fiscalizar e Autuar os estabelecimentos (públicos e privados) no âmbito do Município.

Descrição Detalhada:

- Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (públicos e privados) no âmbito do Município, visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor;
- Examinar documentos fiscais, livros comerciais e de estoques e promover exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor;
- Efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco, com vistas à comprovação da possível prática infrativa;
- Cumprir as diligências requisitadas pela autoridade competente;
- Fiscalizar as empresas, coletar documentos, dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos;
- Lavrar Termos de Vistoria e Autos de Constatação para instrumentalização de processos administrativos, quando solicitados, os quais poderão ser convertidos, de ofício, em Autos de Infração, hipótese em que deverá ser expedida notificação ao

estabelecimento, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97;

- Lavrar Autos de Infração, de Apreensão e Termo de Depósito por infringência às normas previstas na legislação consumerista;
- Proceder à notificação das empresas, com fulcro no § 4º do Art. 55 da Lei Federal nº 8.078/90, solicitando a apresentação de documentos e/ou informações necessárias para apuração de práticas infrativas contra a classe consumerista;
- Proceder à notificação dos estabelecimentos, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, oportunizando-lhes prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, com relação ao Processo Administrativo instaurado;
- Aplicar sanções administrativas, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90;
- Requisitar auxílio policial nos casos de impedimento à aplicação do Decreto Federal nº 2.181/97;
- Emitir relatórios sobre as atividades executadas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Fiscaliza as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.

Descrição Detalhada:

- Vistoria imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos.
- Fiscaliza e verifica reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas.
- Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para a expedição do "habite-se".
- Fiscaliza pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento.
- Providencia a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados.
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. (REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA LEI Nº 2.304/2019)

FISCAL DE TRÂNSITO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução: Presta assistência à unidade de atuação e realiza tarefas inerentes à área de trânsito.

Descrição Detalhada:

- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Orientar e prestar informações a qualquer cidadão sobre normas de trânsito;
- Executar a fiscalização do trânsito em geral e de veículos que fazem o transporte escolar rural e urbano, moto-táxi, transporte coletivo de passageiros, táxi, ciclomotores, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada;
- Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares e da programação operacional estabelecida para o sistema de transporte público, aplicar medidas administrativas e/ou autuar por irregularidades ocorridas;
- Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito;
- Providenciar a sinalização de vias, normais ou de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação;
- Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de táxi, moto-táxi e transporte coletivo;
- Auxiliar através de apoio operacional/fiscalização na realização de eventos em vias públicas por parte da comunidade, órgãos públicos e outros.
- Trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros na realização de palestras e atividades educativas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Para realização de suas funções poderá dirigir veículos oficiais do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. (REDAÇÃO ACRESCENTADA PELA LEI Nº 2.304/2019)

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Trata meningite, encefalite, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada:

- Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.
- Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.
- Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento comprótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente.
- Ensina exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e

treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

- Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.
- Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples.
- Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou ou reabilitação da fala.

Descrição Detalhada:

- Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico.
- Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.
- Orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios.
- Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído.
- Aplica teste audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo.
- Orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.
- Atende e orienta os pais sobre as deficiências e / ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FRENTISTA

Descrição Sumária:

- É responsável pelo abastecimento de combustível em veículos da frota, utilizando-se de bombas e outros equipamentos, bem como pelo controle do consumo, estoque e solicitação de manutenção, a fim de dotar os veículos de condição de funcionamento.

Descrição Detalhada:

- Realizar o abastecimento de combustível dos veículos da Prefeitura; Operar extintores de incêndio; Utilizar equipamentos de segurança;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, instrumentos, equipamentos e área de trabalho;
- Tratar os resíduos de acordo com as normas ambientais vigentes;
- Informar sobre o consumo e a necessidade de reposição de combustível.
- Responsável pelo recebimento de combustível e lançamentos diário dos abastecimentos da frota no sistema da secretaria.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se nas regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

Descrição Detalhada:

- Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.
- Efetua ronda diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.
- Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos para evitar o desvio de materiais e outras faltas.
- Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Descrição Sumária:

- Atuar nos Laboratórios de Informática nas Instituições Educacionais.

Descrição Detalhada:

- Realizar a monitoria dos alunos em laboratório de informática;
- Atender os professores nas solicitações de listagem e pesquisa de sites, links e conteúdos pedagógicos conforme solicitação;
- Incentivar o uso de tecnologia da informação nos departamentos e de equipamentos audiovisuais;
- Manter os equipamentos do laboratório de informática sempre organizados, realizando com frequência a revisão de funcionamento dos equipamentos;
- Comunicar a gestão escolar, quando ocorrer avarias, quando da necessidade de reparos e formatação, ou substituição dos equipamentos;
- Apoiar tecnicamente na manutenção do Laboratório de Informática;
- Planejar e ministrar oficinas de informática aos alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, quando solicitado;

- Auxiliar os alunos, equipe gestora e equipe pedagógica, com a utilização de equipamentos, ferramentas e softwares com finalidade pedagógica e/ou afins;
- Auxiliar as equipes pedagógicas e gestoras na instalação de tvs, data show, notebook, entre outros, responsabilizando-se pela guarda e controle de uso de tais equipamentos;
- Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da Unidade, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; Suporte técnico no trabalho administrativo (Operação dos Sistemas);
- Manter um caderno de registros com informações diárias relevantes, desde a acolhida até a saída, fazendo anotações de ocorrências físicas e emocionais, sendo que o registro pedagógico compete ao professor regente da turma;
- Comunicar, imediatamente, a equipe gestora, toda e qualquer situação atípica ocorrida com os alunos;
- Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola ou Secretaria Municipal de Educação, visando o aprimoramento do seu trabalho;
- Participar de reuniões periódicas, grupo de estudos, eventos da Unidade Escolar e atividades afins;
- Auxiliar, quando solicitado, na impressão, entrega e controle de apostilas e demais materiais pedagógicos;
- Atuar de forma articulada com a Equipe Gestora da Unidade Escolar, com os professores regentes da Sala Regular e Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola, visando prestar atendimento integral ao aluno;
- Ficar à disposição da gestão escolar, a fim de auxiliar em atividades correlatas ao cargo, designadas pelo chefe imediato.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR (Atletismo, Basquetebol, Futsal, Ginástica de Condicionamento Físico, Ginástica Rítmica, Judô e Voleibol)

Descrição Sumária:

Atuar como Instrutor nas escolinhas de esportes para a comunidade.

Descrição Detalhada:

- Executar atividades de iniciação, formação, treinamento e aperfeiçoamento esportivo;
- Atuar como técnico das equipes de esportes da cidade;
- Exercer nas unidades e programas esportivos do Município, atividades de promoção e prática esportiva;
- Planejar e desenvolver atividades voltadas à área de esportes, fomentando o esporte como atividade de inclusão social, crescimento pessoal e oportunidade profissional;
- Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas;
- Ensinar técnicas desportivas;
- Instruir acerca dos princípios e regras inerentes a diferentes práticas esportivas;
- Acompanhar e supervisionar práticas desportivas;
- Acompanhar equipes em eventos de competição dentro e fora do município;
- Acompanhar a realização de eventos esportivos municipais em diversas modalidades;
- Realizar relatórios de viagens para participação em competições dentro e fora do Estado e de eventos esportivos municipais;
- Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do esporte;
- Desenvolver, orientar e coordenar atividades esportivas nos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do Município;
- Acompanhar a realização de eventos recreativos, de lazer com toda a comunidade em espaços públicos do município;
- Realizar relatórios bimestrais e chamadas de acompanhamento e frequência de participação nas atividades esportivas;
- Executar outras tarefas, da mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato.
- O profissional poderá ser aproveitado em outras habilidades conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública;

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Descrição Sumária:

- Lubrifica veículos automotores, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, utilizando engraxadeiras, almotolias e outros equipamentos, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento desses veículos. É responsável pela limpeza interna e externa de veículos leves e pesados da frota, lavando-os de forma manual ou com o auxílio de máquina apropriada, secando-os e passando produtos para a sua conservação, a fim de manter a sua boa aparência e prolongar a sua preservação.

Descrição Detalhada:

- Executam serviços de limpeza interna e externa nos veículos e máquinas da frota municipal.
- Efetuam a limpeza periódica na frota municipal utilizando os produtos e equipamentos necessários para que tal feito seja executado corretamente.
- Dirigem veículos leves e pesados, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executam outras atividades correlatas ao cargo.
- Estuda as características do veículo a ser lubrificado, interpretando catálogos manuais e outras especificações, para programar a operação; suspende o veículo a uma altura determinada, colocando-o sobre elevador hidráulico ou pneumático e operando os comandos do elevador e ou colocando sobre rampa, para facilitar os trabalhos de lubrificação; verifica o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descargas e utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar a complementação ou troca de óleo, conforme o caso, deixando os veículos e ou máquina em condições de trabalho observando se os parafusos estão todos apertados para que não ocorra nenhum imprevisto.
- Controla toda frota do município das trocas de óleos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Auxilia nos serviços de manutenção de automóveis, caminhões e máquinas rodoviárias, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças diversas, visando assegurar as condições de funcionamento.

Descrição Detalhada:

- Auxilia na desmontagem e limpeza do motor, órgão de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar, para eliminar impurezas e preparar peças do motor para inspeção e reparação.

- Auxilia na substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis, bomba de óleo, válvula, cabeçote, diferencial e outros, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais.
- Auxilia na substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas de freios, alimentação de combustível, de lubrificação, de transmissão, direção e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.
- Efetua limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários, para a execução do serviço.
- Providencia, bem como zela pelos materiais e ferramentas utilizados para a execução dos serviços, guardando-os em local adequado, visando à conservação dos mesmos.
- Executa tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades.
- Testa o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina ou fora dela, para comprovar o resultado dos serviços executados.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MECÂNICO ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Descrição Sumária:

- Executa serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos veículos e máquinas rodoviárias, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, assegurando o seu bom funcionamento, atuando em atividades relativas à área de montagem, manutenção e reparo de instalações e motores elétricos em veículos.
- Recupera motores de partida em geral, buzinas, interruptores, alternadores, relês, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, para possibilitar o funcionamento adequado.
- Executa a instalação de equipamentos de sonorização e alarme, efetuando as ligações necessárias, para testar o seu funcionamento, possibilitando a utilização.
- Verifica a carga elétrica das baterias dos veículos, utilizando-se de aparelhos específicos, procedendo a sua recuperação ou substituição, para assegurar a manutenção dos mesmos.
- Realiza exames técnicos e testes elétricos.
- Utiliza instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações.
- Monta e ou recupera motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, etc.
- Orienta, treina e informa outros profissionais e usuários.
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Operar equipamentos e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MECÂNICO MONTADOR

Descrição Sumária:

- Conserta veículos automotores em geral, efetuando a reparação, desmontagem e montagem de motores, cambio e diferencial.
- Efetuar chapeação e pintura quando necessário.

Descrição Detalhada:

- Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.
- Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo.
- Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.
- Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização.
- Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados.
- Consertar peças de máquinas e equipamentos;
- Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas;
- Fazer solda elétrica ou oxigênio;
- Converter ou adaptar peças;
- Inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores;
- Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento;
- Desmontar e montar caixas de mudanças;
- Recuperar e consertar hidrovácuos;
- Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, carro guincho;
- Executar o chapeamento e pintura de veículos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.

- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRA

Descrição Sumária:

- Cargo de Execução. Prepara e serve as refeições para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em unidades escolares municipais, programas municipais e/ou em outros equipamentos públicos municipais quando necessário ao atendimento de demandas das políticas públicas ofertadas aos municípios.

Descrição Detalhada:

- Prepara refeições observando as normas de higiene e segurança.
- Observa a quantidade necessária para que possa servir todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de unidades escolares municipais, programas municipais e/ou em outros equipamentos públicos municipais quando necessário ao atendimento de demandas das políticas públicas ofertadas aos municípios.
- Zela e executa os serviços de limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente, do armazenamento dos alimentos e do cuidado no preparo das refeições.
- Seleciona os ingredientes necessários para a confecção das refeições, controlando estoque e providenciando a limpeza e higienização de utensílios e ambiente.
- Prepara as refeições, contribuindo para o desenvolvimento sadio das crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos, através do preparo e organização de alimentação específica e adequada à faixa etária e às condições climáticas, de acordo com cardápio apresentado pela Nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado dos pratos.
- Controla o estoque e consumo dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo, conferindo e armazenando em lugar apropriado, bem como o controle do gás de cozinha e de outros utensílios.
- Organiza alimentos e utensílios previstos nas diversas refeições, observando os horários estabelecidos.
- Realiza a lavagem e a guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização.
- Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando móveis, equipamentos, pisos e azulejos, para manter a higiene do ambiente de trabalho. Descongela geladeira e freezer, limpando, secando e ligando novamente.
- Serve as refeições.

- Ajuda na observação e no acompanhamento da refeição.
- Participa do Conselho de Escola, quando eleito para representar seus pares.
- Verifica a validade dos produtos e gêneros alimentícios, antes de serem servidos e separados.
- Verifica a aceitação da merenda pelas, com a finalidade de comunicar, em caso de rejeição, a ocorrência à Nutricionista, solicitando a substituição por outra de melhor aceite.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específica do cargo que ocupa.

MONITORA DE CRECHE

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Desenvolve atividades relacionadas ao ensino infantil, através de aulas práticas e educativas, destinada à formação do caráter da criança além de ficar responsável pela segurança das crianças sob sua responsabilidade.

Descrição Detalhada:

- Orienta e demonstra como executar as tarefas, manipulando os equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado.
- Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade.
- Analisa o desempenho das crianças sob sua responsabilidade, emitindo pareceres e sugestões para que fique garantida a qualidade do ensino e educação.
- Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças sob sua guarda.

MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Sumária:

- Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar.

Descrição Detalhada:

- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros.
 - Orientar no embarque e desembarque, com atenção voltada a segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes.
 - Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades.
 - Orientar diariamente os alunos sobre as medidas de segurança e de comportamento.
 - Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerário.
- Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Dirige e conserva os veículos da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e documentos e materiais.

Descrição Detalhada:

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Transporta materiais de construção em geral como ferramentas, equipamentos e materiais para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Dirige e conserva os veículos da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

Descrição Detalhada:

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Mantém limpo o veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.

- Realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Dirige e conserva as ambulâncias da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, conduzindo os veículos conforme o itinerário previsto, para transportar doentes e/ou alunos.

Descrição Detalhada:

- Inspetiona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Dirige corretamente ambulâncias e ônibus escolares.
- Opera os mecanismos específicos dos veículos na forma recomendada, obedecendo as normas de segurança no trabalho.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência com as ordens recebidas.
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica.

Descrição Detalhada:

- Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.
- Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Elaboro relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.
- Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada:

- Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, abrir canais de drenagem e outras obras.
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho.
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.
- Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR NÍVEL SUP. (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LETRAS-Português/

Literatura, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA e MATEMÁTICA)

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Ministra aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.
- Organiza e promove solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária:

- Procede ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

Descrição Detalhada:

- Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal;
- Analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades;
- Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participa da elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor;
- Reúne informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- Pode atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las;
- Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Executa tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

Descrição Detalhada:

- Organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.
- Efetua a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.
- Estuda os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate às pragas.
- Orienta a produção de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção.
- Registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Descrição sumária:

- Ministras as aulas nas oficinas de apoio ou oficinas específicas para complementação de carga horária nas Instituições Educacionais.

Descrição Detalhada:

- Elabora o plano de atividades, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nas aulas ministradas pelo professor regente;
- Ministra as oficinas, transmitindo aos alunos conhecimentos, realizando quando necessário avaliações para verificar o aproveitamento do aluno;
- Elabora o plano de trabalho na sala de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade.
- Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade.
- Acompanhar a ida das crianças até o banheiro, refeitório, transporte escolar, entrada e saída, sempre que necessário;
- Colaborar na organização da sala e instituição como um todo;
- Controlar entrada e saída dos alunos;
- Auxiliar na organização de recreios;
- Auxiliar na organização de materiais dos alunos;
- Mediar conflitos entre as crianças e estar sempre atento, evitando acidentes com os mesmos;
- Auxiliar pedagogicamente os alunos para que desenvolvam suas atividades;
- Atuar de forma articulada com a Equipe Gestora da Unidade Escolar, com os professores regentes da Sala Regular e Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola, visando prestar atendimento integral ao aluno;
- Manter os registros com informações diárias relevantes, aos alunos em dia;
- Comunicar, imediatamente, a equipe gestora, toda e qualquer situação atípica ocorrida com os alunos;
- Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola ou Secretaria Municipal de Educação, visando o aprimoramento do seu trabalho;
- Participar de reuniões periódicas, grupo de estudos, eventos da Unidade Escolar e atividades afins;
- Ficar à disposição da gestão escolar, a fim de auxiliar em atividades correlatas ao cargo;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 235/2022)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sumária:

- Cargo de execução.: Executa e supervisiona serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.

Descrição Detalhada:

- Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos;
- Faz curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;
- Presta cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;
- Proceda à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;
- Requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- Registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde;
- Pode colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades;
- Pode planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
-

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução.: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades.

Descrição Detalhada:

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.
- Proceda diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para

assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.

- Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.
- Convoca e acompanha os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, através de fichário os exames e tratamentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Descrição Sumária:

Cargo de execução. Executa trabalhos de Técnico em laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análise bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.

Descrição Detalhada:

- Executa atividades de laboratório utilizando equipamentos e técnicas próprias, auxiliando técnicos e bioquímicos na realização de exames e na coleta de material.
- Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório.
- Auxilia a realização de exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.
- Recebe e encaminha pacientes, anota em agendas, fichas. Entrega resultados dos exames, análises e testes.
- Auxilia na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Descrição Sumária:

- Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa.

Descrição Detalhada:

- Inspecciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- Inspecciona os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- Comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;
- Investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Mantém contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados;
- Registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;
- Instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participa de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspecciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- Inspecciona os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- Comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;
- Investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Mantém contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados;
- Registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;
- Instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participa de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e

- analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TRATORISTA

Descrição Sumária:

- Cargo de execução. Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

Descrição Detalhada:

- Conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredores ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares.
- Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina.
- Efetua a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento.
- Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante, lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso.
- Registra as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VETERINÁRIO

Descrição Sumária:

- Cargo de Execução. Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Descrição Detalhada:

- Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.
- Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual à coletiva desses animais.
- Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anátomo patológica, histopatológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
- Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade.
- Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DO SAAE

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição Detalhada:

- Examinar toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento. Redige e digita atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações.
- Organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos. Examina a exatidão de documento, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios para informar a posição financeira da autarquia.
- Elaborar estatística e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros.
- Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes a sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos. Controlar a agenda de seus superiores imediatos, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros.
- Realizar serviços externos, tais como banco, pagamentos de empenho, correio, jornais levando publicações oficiais e outros.
- Realizar cotações de preços, visando futuras compras de produtos e serviços para a autarquia. Realizar o controle de notas fiscais e recibos, para lançamentos contábeis. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Detalhada:

- Fazer serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados;
- Entregar e transportar materiais, equipamentos, encomendas, documentos em locais e endereços indicados;
- Efetuar carregamento, descarregamento, transporte e acondicionamento de materiais, equipamentos, entulhos, resíduos e sucatas;
- Organizar e limpar pátios/almojarifados/depósitos;
- Efetuar serviços de jardinagem, aparo de gramas, poda de árvores, preparo de terra e canteiros, plantação de sementes e mudas, capina, varrição;
- Auxiliar em reparos e manutenções nas instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, telhados, calhas e afins.
- Utilizar ferramentas e equipamentos elétricos, mecânicos e manuais, para a execução das tarefas que lhe são determinadas.
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os, limpando-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Auxiliar o laboratório, efetuando a distribuição de produtos para tratamento de água e a coleta de amostras para a análise de água;
- Auxiliar na limpeza e manutenção de poços, montagem e desmontagem de equipamentos para retirada e colocação de bombas submersas;
- Vigiar, manter vigilância sobre depósitos, almojarifados, pátios, áreas abertas e cobertas, obras em execução e edificações do SAAE;
- Percorrer sistematicamente as dependências e edifícios onde se desenvolvem as atividades do SAAE, verificando questões de segurança;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências e edifícios do SAAE;
- Prestar informações e efetuar encaminhamentos a consumidores e pessoas que procuram o SAAE;
- Operar máquinas e equipamentos como retroescavadeiras e similares, após o recebimento de treinamento, desde que tenham habilitação compatível.
- Dirigir veículos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

CONTADOR

Descrição Detalhada:

- Planejar, organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade da administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar as informações necessárias para a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica;
- Organizar, coordenar, orientar e proceder os trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira; organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos; organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis.
- Executar tarefas relativas a organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área.
- Proceder todas as informações contábeis ao Tribunal de Contas do Estado, demonstrativos referentes a lei de Responsabilidade Fiscal, e demais atividades correlatas ao setor contábil.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Descrição Detalhada:

- Planejar, coordenar e executar projetos de engenharia voltados ao saneamento básico, estudando características e preparando planos e métodos de trabalho, para manutenção e execução de sistemas de água e esgoto assegurando os padrões técnicos exigidos.
- Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à definição de Planos e Política de Revisão; implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos as atividades de sua área específica;
- Planejar, coordenar e executar projetos hidráulicos, utilizando-se de plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios físicos e sociais, em função do zoneamento e vetores de crescimento do município para planejamento e manutenção dos sistemas de água e esgoto;
- Planejar, coordenar e dirigir equipes de manutenção e operação, consultando cadastro técnico, recebendo informações de vazamento e falta de água; planejar, coordenar e dirigir equipes na execução de redes de abastecimento de água coletada de esgoto, bem como de obras voltadas à captação de água, tratamento, reservação e distribuição, além de obras voltadas ao afastamento de esgoto.
- Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área.

ZELADORA

Descrição Detalhada:

- Desincumbir-se de todas as tarefas que integram as rotinas de limpeza, higienização ambiental e proteção à saúde dos usuários, até mesmo, no que couber, na prevenção de acidentes, sob a supervisão dos encarregados ou chefias do setor.
- Responsável principal pelas funções da zeladoria dos bens imóveis, em jornada especial, incluindo as instalações e demais ativos patrimoniais. Como também desenvolver os serviços relacionados a copa/cozinha, armazenamento e reposição dos materiais específicos a área mencionada como os materiais de limpeza.

ANEXO IV
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

(Cargos: Borracheiro, Operador de Máquinas e Tratorista)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

MATEMÁTICA

Números e operações: Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Comparação de números naturais (maior, menor ou igual). Dúzia, meia dúzia, dezena, meia dezena, centena e meia centena. Dobro, triplo, quádruplo e quántuplo. Grandezas e medidas: quilograma e grama, centímetro e metro, horas, semanas, meses e anos. Cédulas e moedas do real.

CONHECIMENTOS GERAIS

História, geografia do Município. e Lei Orgânica do Município Nova Mutum.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

(Cargos: Agente de Portaria, Frentista, Guarda Municipal de Patrimônio, Merendeira, Monitora de Transporte Escolar, Motorista de Caminhão, Motorista de Veículos Especiais, Mecânico de Manutenção, Mecânico Eletricista de Veículos Automotores, Mecânico Montador, Motorista e Lavador e Lubrificador de Veículos automotores, Auxiliar de Serviços Gerais – SAAE e Zeladora - SAAE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. Reconhecimento dos elementos básicos dos gêneros discursivos da mídia. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. Aspectos linguísticos na construção do texto: ortografia; classe de palavras: reconhecimento e classificação; flexão nominal e verbal. Uso dos pronomes e colocação pronominal; emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. Pontuação. Tipos de discurso: direto e indireto.

MATEMÁTICA

Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade tempo e massa. Cálculo de áreas e perímetros das principais figuras planas. Espaço e Forma: Polígonos regulares: relações angulares e lineares. Relações métricas no triângulo retângulo. Tratamento da Informação: Princípio multiplicativo. Interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS

História, geografia do Município. e Lei Orgânica do Município Nova Mutum.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (cargos da Prefeitura e Auxiliar de Administração - SAAE)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo. Coerência e progressão temática. Coesão: referência, substituição, elipse. Uso dos conectivos: classificação e relações de sentido. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Classes de palavras: emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. A ocorrência da crase. Concordância verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Modalidades de processamento. Hardware. Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/Vista/7/8.1/10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2013/2016/2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior

(Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides. Segurança de equipamentos, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados. Redes Sociais e Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bits, navegação, correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits, ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Agente Administrativo, Agente de Fiscalização Tributária, Agente Sanitário, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Sala, Auxiliar de Sala, Desenhista /Cadista, Fiscal Ambiental, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal de Trânsito, Instrutor de Informática, Instrutor de Informática, Monitora de Creche, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dentária, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Administração - SAAE)

AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Pública: 1 Princípios fundamentais que regem a Administração Federal: enumeração e descrição. 2 Administração Federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição dos órgãos e entidades públicos. 3 Os Ministérios e respectivas áreas de competência. 4 Os poderes e deveres do administrador público. Noções de Arquivologia: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 Gerenciamento da informação e a gestão de documentos. 2.1 Diagnósticos. 2.2 Arquivos correntes e intermediário. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 2.5 Arquivos permanentes. 3 Tipologias documentais e suportes físicos. 3.1 Microfilmagem. 3.2 Automação. 3.3 Preservação, conservação e restauração de documentos. 4. Organização: 4.1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 4.2 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. 4.3 Noções de cidadania e relações públicas. 5 Comunicação. 6 Redação oficial de documentos oficiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. 7. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – artigos 136 ao 144; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT).

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

1- Matemática Financeira: Conceitos Básicos e Simbologia; Fluxo de Caixa; Juros; Simbologia; Juros Simples; Análise de Exemplos Numéricos; Capitalização Simples; Desconto Racional de Juros Simples; Desconto Comercial de Juros Simples; Desconto de Títulos de Juros Simples; Juros Compostos; Análise de Exemplos Numéricos; Capitalização; Desconto Racional de Juros Compostos; Desconto Comercial de Juros Compostos; Taxa de Juros; Taxa Efetiva; Taxas Proporcionais; Taxas Equivalentes; Taxa Nominal; Séries Periódicas Uniformes; Dedução das Expressões; Equivalência de Fluxos de Caixa; Planos Equivalentes de Financiamento; Apresentação e comentários sobre Planos Equivalentes; Juros Médios; Fluxos de Caixa e Inflação; Índice Teórico de Preços; Modelo Pós-Fixado; Modelo Pré-Fixado; Excel; Operações Básicas; Cálculos Financeiros Básicos; Funções Financeiras Básicas; Fluxos de Caixa Não-Homogêneos. 2- Direito: 1. Noções de Direito Constitucional: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direitos e garantias fundamentais (artigo 5º da CF/88). Servidor Público – artigo 37º ao artigo 41º da CF/88, Artigo 225º CF/88. 2. Noções de Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de Polícia. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos, Efeitos. 3. Noções de Direito Tributário: Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 4. Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios. Taxas Municipais. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. 3- Contabilidade: Noções de Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais – Contas Patrimoniais e de resultado. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. 4- Legislação. Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 184/2018) e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT).

AGENTE SANITÁRIO

Saúde pública. Práticas médico-sanitárias e ações preventivas. Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação e fiscalização da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Aspectos burocrático-normativos em saúde pública. Vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Consciência sanitária. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio-ambiente seu uso e preservação. Tecnologias em saúde, epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Conceitos básicos de doenças

transmissíveis: endemias, epidemias, hospedeiros, portador, período de incubação e de transmissibilidade. A defesa do organismo: vacinas. Períodos de incubação e contágio, formas de contágio das seguintes doenças: amebíase, ancilostomíase, febre tifoide, cólera, conjuntivite, difteria, sarampo, tuberculose e brucelose. Definição, sintomas principais, cuidados e prevenção das seguintes doenças: diarreia, cólera, febre tifoide, parasitoses, tuberculose, conjuntivite e meningite. Higiene bucal. Toxicomanias, alcoolismo e tabagismo. Agravos à saúde da população. Normas sobre noções: coleta e destino dos excrementos e do lixo; proteção das águas; higiene da alimentação; proteção dos alimentos; saneamento da zona rural; disposições gerais de saneamento; estatística sanitária; e educação sanitária. Noções gerais sobre saneamento básico. Noções de Saúde Pública. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Poder de Polícia. Abuso de Poder. Código de Vigilância Sanitária do Município (Lei Complementar nº 140/2015) e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT).

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - SAAE

Noções de Administração Pública: 1 Princípios fundamentais que regem a Administração Federal: enumeração e descrição. 2 Administração Federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição dos órgãos e entidades públicos. 3 Os Ministérios e respectivas áreas de competência. 4 Os poderes e deveres do administrador público. Noções de Arquivologia: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 Gerenciamento da informação e a gestão de documentos. 2.1 Diagnósticos. 2.2 Arquivos correntes e intermediário. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 2.5 Arquivos permanentes. 3. Organização: 3.1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 3.1 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. 3.2 Noções de cidadania e relações públicas. 4 Comunicação. 5 Redação oficial de documentos oficiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. 6. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT). Lei Complementar nº 80/2011 e suas alterações.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Noções básicas sobre: bibliotecas, documentos e acervos, organização e administração de bibliotecas. Seleção, aquisição e descarte. Processamento técnico: sistemas de classificação CDD, CDU, Tabela e Cutter, tipos de catálogos, banco de dados e preparo físico do material. Guarda, ordenação de obras nas estantes e preservação do acervo. Obras de referência e base de dados bibliográficos. Serviços de referência: levantamentos bibliográficos, orientação a consulta e pesquisa. Atendimento ao público: circulação, empréstimo e devolução. Normatização de documentos conforme ABNT. Leitura e formação de leitores. Arquivos. Ética e relacionamento interpessoal

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária). Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

AUXILIAR DE SALA

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (ênfase em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, comunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

DESENHISTA /CADISTA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word. MS-Office. MS-Excel. MS-PowerPoint. MS-Windows AutoCad R13 e R14 (desenho em 2D e 3D). Aplicativo Arqi3D. Desenho de projetos: arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural, topográfico. Desenhos: geração de planta baixa, cortes, perspectivas, fachadas, imagens renderizadas, adição de luzes, criação de cenas a partir do modelo 3D (Arqi3D). Configuração do espaço do papel; criação e alteração da escala de viewports; tamanho e escala de desenhos de viewports; referências externas a outros desenhos; criação e adição de blocos e atributos; geração de arquivos de plotagem (plt) e plotagem dos arquivos a partir do ambiente MS-DOS; confecção de projetos utilizando-se coordenadas absolutas e polares

FISCAL AMBIENTAL

1. Noções de Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos, Efeitos. 2. Noções de Direito Constitucional. Direitos

e garantias fundamentais (artigo 5º da CF/88). Servidor Público – artigo 37º ao artigo 41º da CF/88, Art. 225º CF/88. 3. Lei nº 6.938/81, de 31 de Agosto de 1981- Política Nacional de Meio Ambiente. 4. Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente - Lei nº 9.605/98, de 12 de Fevereiro de 1998. 5. Lei dos Crimes Ambientais. 6. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/99, de 27 de Abril de 1999. 7. Código Florestal Brasileiro e alterações - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. 8. Lei nº 9.985/00, de 18 de Julho de 2000 – Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação Ambiental. 9. Lei nº 9.433/97, de 08 de Janeiro de 1997 – Institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos. 10. Noções de Ecologia. Saneamento. Tratamento de Resíduos industriais e domésticos. Preservação e Conservação dos Recursos Naturais. 11. Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações. Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 009/2001) e suas alterações. Direito do Consumidor. Natureza e fonte de suas regras. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Sistema nacional de defesa do consumidor. PROCON. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Instituto brasileiro de defesa do consumidor. Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. Responsabilidade civil. Conceito de produto. Conceito de serviço. Conhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Conhecimento da política nacional das obrigações do mercado de materiais e imateriais. Conhecimento da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição e decadência. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Funções do Fiscal. Atividades ligadas à área de atendimento e encaminhamento de demandas dos consumidores. Qualidade no atendimento e sua importância na realização dos serviços. O ambiente das Organizações. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania; Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

1. Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Noções de arquitetura e meio ambiente: fatores condicionantes, planejamento e construção. 2. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. 3. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. 4. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. 5. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Licença e aprovação de projetos. Execução e conclusão de obras. Habite-se. 6. Noções de Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de Polícia. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos, Efeitos; 7. Noções de Direito Constitucional. Direitos e garantias fundamentais (artigo 5º da CF/88). Servidor Público – artigo 37º ao artigo 41º da CF/88, Artigo 225º CF/88. 9. Código de Obras do Município (Lei Complementar nº 224/2022) e suas alterações. 10. Lei Orgânica Municipal e suas alterações. 11. Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 184/2018) e suas alterações. 12. Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 009/2001) e suas alterações. 13. Legislação de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.402, de 25 de maio de 2016) e suas alterações. 14. Ética profissional

FISCAL DE TRÂNSITO

1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) – anexos, resoluções e suas alterações: 1.1. Conceitos e Definições; 1.2. Normas de Circulação e Conduta; 1.3. Sistema Nacional de Trânsito; 1.4. Educação para o Trânsito; 1.5. Medidas Administrativas e Penalidades; 1.6. Dados a serem observados na CNH e CLA; 1.7. Veículos; 1.8. Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito. 2. Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito: 2.1. Conceito de Mobilidade e Circulação; 2.2. Elementos da Engenharia de Tráfego; 2.3. Sinalização Viária (vertical, horizontal e semaforica, etc.); 2.4. Fiscalização Eletrônica. 3. Legislação de Trânsito Aplicada: 3.1. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: 3.1.1. Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação; 3.1.2. Volume II – Sinalização Vertical de Advertência; 3.1.3. Volume III – Sinalização Vertical de Indicação; 3.1.4. Volume IV – Sinalização Horizontal; 3.1.5. Volume V – Sinalização Semaforica; 3.1.6. Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares. 4. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito: Volume I (Resolução CONTRAN Nº 925 DE 28/03/2022). 5. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT).

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware: conceitos básicos, instalação, configuração e manutenção de dispositivos de hardware, funcionamento de componentes e periféricos: placa motherboard, memória RAM, placa de rede, fax-modem, monitor de vídeo, drive de CD-ROM e DVD-ROM, dispositivos de armazenamento de dados, teclado e mouse. 4) Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais e redes, firewalls, sistemas de Backup (tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador, spywares, malware, criptografia, assinatura digital e autenticação. 5) Instalação, utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Linux e Windows 10. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Configuração e utilização de Impressoras. 9) Instalação, configuração e utilização: Google Chrome 74, Mozilla Firefox 61 e suas respectivas versões posteriores. 10) Limites, Disciplina e Comportamento. 11) Inclusão, acessibilidade e diversidade. 12) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, de ferramentas, de aplicativos e de procedimentos de informática. 13) Educação escolar e a informática. 14) Informática Educativa. 15) Legislação.

MONITORA DE CRECHE

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (artigo 5º ao 7º, do 205 ao 214 e do 226 ao 230). Lei Orgânica do Município. Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente - artigo 1º ao 6º, 13 ao 18 e

53 ao 73). Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola; Noções de primeiros socorros; Noção de atendimento ao público; Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho; Relações humanas no trabalho; Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos de um ambiente escolar; Noção de comunicação e oratória; Regimento escolar; Ética e cidadania no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da educação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

TÉCNICO AGRÍCOLA

1. Meio ambiente e legislação ambiental; 2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 3. Manejo e conservação do solo e água. 4. Métodos de propagação de plantas. 5. Climatologia agrícola, irrigação e drenagem. 6. Máquinas e implementos agrícolas; 7. Avicultura, bovinocultura e suinocultura; 8. Pragas e doenças das plantas e seus controles. 9. Plantas daninhas e controles. 10. Grandes culturas e horticultura.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Processo de trabalho em Enfermagem. 2. Ética e Legislação em Enfermagem. 3. Registros de Enfermagem. 4. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: 4.1. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; 4.2. Interações medicamentosas; 4.3. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; 4.4. Cuidados com cateterismo vesical; 4.5. Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; 4.6. Cuidados com drenos; 4.7. Tratamento de feridas; 4.8. Sinais vitais; 4.9. Processamento de artigos hospitalares; 4.10. Medidas de higiene e conforto; 4.11. Processamento de artigos e superfícies hospitalares; 4.12. Manuseio de material estéril. 5. Segurança no ambiente de trabalho: 5.1. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; 5.2. NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; 5.3. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; 5.4. Ergonomia; 5.5. Medidas de proteção à saúde do trabalhador; 5.6. Organização do ambiente e da unidade hospitalar; 5.7. Programa nacional de imunização. 6. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. 7. Concepções sobre o Processo saúde-doença. 8. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. 9. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 10. Políticas de Saúde no Brasil. 11. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. 12. Medidas de Educação em saúde. 13. Noções de Epidemiologia geral e regional. 14. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. 15. Prevenção de doenças infectocontagiosas. 16. Estratégia de Saúde da Família. 17. Cuidados paliativos.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Educação em saúde bucal. Indicadores de cárie dentária utilizados em levantamentos epidemiológicos: CPO-D, índice CEO e índice CPO-S. Indicadores de alterações periodontais utilizados em levantamentos epidemiológicos: CPI (índice periodontal comunitário) e IHO-S (índice de higiene oral simplificado). Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia; Tipos de esterilização. Principais doenças transmissíveis através da prática odontológica. Processo Saúde-Doença. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Hábitos alimentares e o consumo de açúcar. Anatomia dos dentes e da boca. Reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de erupção dentária. Morfologia da dentição. Doenças da boca: cárie dentária, peridontopatias, más oclusões, câncer bucal e fissuras lábio-palatais. Técnicas de higiene bucal. Uso de fluoretos e de selantes. Revelação de radiografias. Controle mecânico da placa bacteriana, controle químico da placa bacteriana, controle da dieta e educação para a saúde. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Forradores; Amálgama; Resinas Compostas; Cimento de Ionômero de Vidro: indicação, composição, manipulação e cuidados. Manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Preparo e administração de medicações/soluções. Cuidados dispensados ao paciente terminal

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado; 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): prevenção e assistência a acidentes de trabalho; 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem de material; 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise; 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas; 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas; 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais; 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários; 14. Biossegurança; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; Página 31 de 50 exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento; 4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada – CR e Radiologia Digital – DR; 5. Tipos Radiologia portátil; 6. Posicionamento radiográfico; 7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos; 8. Anatomia do Sistema cardiopulmonar: Técnicas e procedimentos; 9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos; 10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos; 11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos; 12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos; 13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos; 14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos; 15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos; 16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos; 17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos; 18. Anatomia do Sistema Vasculoso: Técnicas e procedimentos; 19. Anatomia dos Traumatismos Crânio-encefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos; 20. Controle de qualidade; 21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 2. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. 3. Acidente do trabalho. 4. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. 6. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 7. Primeiros socorros. 8. Proteção contra incêndio. 9. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. 10. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 11. Noções de ergonomia. 12. Organização e limpeza no local de trabalho. 13. Equipamentos de proteção coletiva e individual.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

(PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Metáfora, metonímia, hipérbole, eufemismo, antítese, ironia. Gradação, ênfase. Acentuação. Pontuação: regras, efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Coordenação e subordinação. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Modalidades de processamento. Hardware: Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/Vista/7/8.1/10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2013/2016/2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides. Segurança de equipamentos, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados. Redes Sociais e Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bit, navegação, correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits, ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (somente para o cargo de Professor):

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Lei n. 1278, de 18 de maio de 2010), Plano Municipal de Educação (Lei n. 1870, de 23 de junho de 2015) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Administração Geral: fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Recursos Humanos: Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho. Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informações gerenciais; poder; gestão da qualidade; reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento implantação e documentação de sistemas. Administração Pública: Constituição da República - Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações: Capítulo I (artigos 1º a 5º-A); Capítulo II (artigos 20 a 26); Capítulo III (artigos 54 a 80); Capítulo IV (artigos 81 a 88). Lei nº 14.133, DE 1º de abril de 2021: TÍTULO I: Capítulos I e II (artigos 1º a 5ª); TÍTULO II: CAPÍTULO I (artigos 11 a 17); CAPÍTULO II (artigos 18 a 39); CAPÍTULO VIII (artigos 72 a 75); TÍTULO III (artigos 89 a 154); Título IV (artigos 155 a 163); Título V, Capítulo I (artigos 174 a 176). Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum (MT).

ANALISTA AMBIENTAL

Noções de Gestão Ambiental: 1 Direito ambiental e legislação de meio ambiente. 1.1 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.2 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.3 Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). 1.4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 1.5 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 1.6 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). 1.7 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). 2 Licenciamento Ambiental: resolução CONAMA nº 237/1997. 3 Avaliação de impacto ambiental. 3.1 Conceito. 3.2 Tipologias. 3.3 Resolução CONAMA 01/1986 e suas alterações. 4 Lei Complementar nº 140/2011. 5 Poder de polícia ambiental. 6 Desenvolvimento sustentável. 7 Sistema de responsabilidade ambiental. 7.1 Conceito de dano ambiental e reparação. 8 Áreas especialmente protegidas. 9 Impactos ambientais das políticas públicas.

ARQUITETO

Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Noções básicas de instalação elétrica, hidráulica e esgotamento sanitário. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Ética profissional, Noções de computação gráfica: AutoCAD, SketchUp, domínio de Windows, Word, Excel.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF volume 1: "O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", e volume 2: "Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF"; Segurança Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº. 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Políticas Sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Participação e controle social; Direitos Humanos; Movimentos sociais.

BIBLIOTECÁRIO

Autorais e Difusão da Informação. ISBN, ISSN. 2 Gestão em unidades de informação: Gestão da informação e do conhecimento. Planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas, redes e sistemas de informação. Produtos e serviços de informação: planejamento e avaliação. Marketing e qualidade total. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Bibliotecas universitárias. Avaliação do MEC em bibliotecas. 3 Formação e desenvolvimento de coleções impressas e eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções; seleção, aquisição, desbaste e descarte. Avaliação de coleções. Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. 4 Representação Descritiva e Temática da Informação: Tratamento das informações (classificação, indexação, recuperação); Linguagens de indexação (bases teóricas e aplicações); Catalogação descritiva: Código de Catalogação Anglo-americano - AACR2 (revisão 2002); Descrição de Recursos e Acesso (RDA); Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR); Requisitos Funcionais para Dados de Autoridades (FRSAD); Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD); Tabela de Cutter; Formatos de intercâmbio de dados: MARC21; Funções e formas de catálogos; Sistemas de Classificação Bibliográfica - CDD Classificação Decimal de Dewey. 5 Serviço de Referência e Informação: princípios e fundamentos. Fontes de Informação. Referência eletrônica. Serviços e produtos de informação. Disseminação Seletiva da Informação e Serviço de Alerta. Acessibilidade. Comunicação científica. 6 Normas de Documentação nacionais e internacionais: Uso e aplicação das Normas ISO, ABNT, VANCOUVER, APA. Normalização de trabalhos. 7 Tecnologia da Informação e Comunicação: softwares para utilização em bibliotecas, redes e sistemas de informação. Base de dados documentais. Documentos eletrônicos, Metadados. Web semântica. Novas tecnologias em serviços de informação. Bibliotecas Digitais, Repositórios, Redes Sociais, Portais, Programas Cooperativos

BIOLOGO

Propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária. Características das comunidades aquáticas e suas interações. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Interpretação ambiental: conceitos e características. Educação urbana e sustentabilidade. Indicadores Sustentabilidade e reciclagem. Hematologia: Fisiologia da homeostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucoses. Princípios Gerais em Imunohematologia. Urinálise. Exame de Líquidos Cavitários. Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação

da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, ureia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação em bioquímica clínica. Hematologia: Fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. Interpretação dos resultados dos exames de sangue relacionados a diversos tipos de doenças. Marcadores tumorais. Hemostasia e coagulação Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença autoimune. Citologia. Regime Jurídico dos Servidores de Nova Mutum - Lei Complementar nº 14/2002 - Lei Complementar nº 14/2002

BIOQUÍMICO

Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Controle de qualidade e estatística. Biossegurança. Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica: métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Hematologia. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias; Fatores de coagulação; Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e química das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. Microbiologia. Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de microorganismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. Parasitologia. Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses; Ética Profissional.

CONTADOR - SAAE

Patrimônio: conceito. Formação do patrimônio. Patrimônio líquido. Situação líquida. Gráfico patrimonial. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. - Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa. - Provisões. Créditos de liquidação duvidosa. - Inventários de mercadorias e materiais. Encerramento do Exercício Social. - Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, inventário, variações patrimoniais. - Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração. - Sistemas e planos de contas: contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. - Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, resultados do exercício. - Demonstrações contábeis. - Orçamento Público. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. - Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. - Planos e Sistemas de Contas. - Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. - Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. - Conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. - Licitações. - Tomadas de contas: Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativos de gestão, controle interno e externo

CONTROLADOR INTERNO

Princípios Fundamentais e Noções Introdutórias de Contabilidade, Estrutura da Administração Pública, A Contabilidade Pública e o Campo de sua Aplicação, Sistema Contábil no Setor Público, Sistemas de Contas, O Patrimônio na Administração Pública, Inventário na Administração Pública, Orçamento Público e Seus Princípios, Créditos Adicionais e Sua Vigência, Sistema e Planejamento Público, Processo Orçamentário Público, Classificações Orçamentárias, Programação e Execução Financeira, Receitas e Despesas Públicas, plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Escrituração na Administração Pública, Demonstração Contábeis Públicas e Sua Análise e Interpretação (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico), Consolidação das Demonstrações Contábeis Públicas, A Nova Contabilidade Pública, Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública, Responsabilidade na Gestão Fiscal, Disponibilidades – Caixa e Equivalentes de Caixa, Contas a Receber, estoques, Ativos Especiais e Despesas Antecipadas, Realizável a Longo Prazo (Não Circulante), Instrumentos Financeiros, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Ativo Diferido, Passivo Exigível – Conceitos Gerais e Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Fiscais e Outras Obrigações, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Patrimônio Líquido, Reavaliação, Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas, e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

1. Processo Saúde-doença: 1.1. Epidemiologia; 1.2. Conceito; 1.3. Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. 2. Biossegurança: 2.1. Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; 2.2. Acidentes de trabalho. 3. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. 4. Cariologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. 5. Dentística: 5.1. Preparos cavitários; 5.2. Proteção do complexo dentino-pulpar; 5.3. Materiais restauradores diretos e indiretos; 5.4. Lesões não cariosas. 6. Periodontia: 6.1. Diagnóstico; 6.2. Prevenção das doenças periodontais; 6.3. Periodontia médica (inter-relação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabete mellitus, tabagismo); 6.4. Tratamento supragengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); 6.5. Controle químico e mecânico da placa bacteriana; 6.6. Gengivite, periodontite. 7. Estomatologia: 7.1. Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; 7.2. Lesões cancerizáveis, câncer bucal; 7.3. Semiologia e patologia oral. 8. Endodontia: 8.1. Alterações pulpar e periapical; 8.2. Diagnóstico e tratamento em endodontia. 9. Radiologia: 9.1. Técnicas intraorais; 9.2. Método de localização radiográfica; 9.3. Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. 10. Anestesia odontológica: 10.1. Técnicas, acidentes e complicações; 10.2. Anatomia aplicada à anestesiologia; 10.3. Farmacologia dos

anestésicos locais. 11. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. 12. Odontopediatria: 12.1. Semiologia e diagnóstico; 12.2. Traumatismo bucodentário; 12.3. Práticas preventivas e restauradoras; 12.4. Técnica de restauração atraumática. 13. Urgência e Emergência: 13.1. Urgência em Odontologia; 13.2. Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dentoalveolares, pulpite e alveolite; 13.3. Suporte básico de vida. 14. Lei do Exercício Profissional: 14.1. Prontuário odontológico; 14.2. Receitas; 14.3. Atestados; 14.4. Código de ética odontológico. 15. Cirurgia: 15.1. Princípios cirúrgicos; 15.2. Planejamento e técnicas cirúrgicas; 15.3. Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; 15.4. Complicações pós-cirúrgicas. 16. Atenção à Saúde: 16.1. Atenção básica em Odontologia; 16.2. Pessoas com necessidades especiais; 16.3. Coagulopatias hereditárias; 16.4. Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. 17. Odontogeriatría: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

ENFERMEIRO

1. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. 2. Ética e Legislação em Enfermagem. 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 4. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. 5. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: 5.1. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; 5.2. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; 5.3. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; 5.4. Ergonomia; 5.5. Medidas de proteção à saúde do trabalhador; 5.6. Programa nacional de imunização. 6. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. 7. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. 8. Processo saúde-doença. 9. Enfermagem em urgência e emergência. 10. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 11. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. 12. Políticas de Saúde no Brasil. 13. Saúde Mental. 14. Educação em saúde. 15. Epidemiologia geral e regional. 16. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. 17. Estratégia da Saúde da Família. 18. Cuidados paliativos. 19. Atenção e prevenção às viroses emergentes: dengue, Zika, Chikungunya e COVID. 20. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Regime Jurídico dos Servidores de Nova Mutum - Lei Complementar nº 14/2002 de Nova Mutum. Lei Orgânica do Município de Nova Mutum. CAD. CARTOGRAFIA: definição; sistemas de coordenadas; coordenadas plano-retangulares – com ênfase na Projeção Transversa de Mercator; transformação de coordenadas; Sistemas de Projeção Cartográfica. GEOPROCESSAMENTO. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA: definições; estrutura de dados; conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG: banco de dados e banco de dados geográficos; requisitos de topologia; modelos de bancos de dados. SENSORIAMENTO REMOTO: definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorretificação, fusão e interpretação; Apoio de Campo. AEROFOTOGRAMETRIA: definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação. TOPOGRAFIA: planimetria; altimetria; curvas de nível; desenho topográfico – analógico e digital. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. APLICAÇÕES: Projetos geométricos e estruturais. Serviços de terraplanagem. Cálculos de desenhos topográficos. Construção de barragens, planejamento de projetos de irrigação e drenagem urbana e rural. Construção de estradas de rodagem. Vigilância de terras devoluta.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Genética das espécies vegetais; Enfermidades e as plantas em geral; cultivos agrícolas e pastagens; Métodos de produção; Técnica agrícola: sementeira, plantio, adubação, melhoramento das espécies vegetais, colheita, armazenamento, combate às pragas, rendimento de produtos, reflorestamento, processos de irrigação e drenagem, regulação das águas por meio de diques, barragens e canais; Qualidade e tratamento do solo; Execução de construções rurais (edifícios agrícolas) e instalações de indústrias rurais; Métodos de prevenção de doenças das plantas; Adaptação dos cultivos às diferentes terras e climas; Lei Complementar nº 38 de 21/11/1995(Código Estadual do Meio Ambiente); Resolução CONAMA no 237, de 19 de dezembro de 1997. Lei Complementar no. 140, de 8 de dezembro de 2011. Resolução CONSEMA/MT 085/2014. Lei Estadual 10.242, de 30 de dezembro de 2014. Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Código Florestal Brasileiro- Lei 12.727/2012; Lei Complementar Nº 592 DE 26/05/2017 - Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Legislação Federal. Código Florestal, Lei Federal n.º 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal n.º 9.433 de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações); Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal n.º 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações); Lei Federal n.º 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações); Resoluções CONAMA n.º 1 de 1986; 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações; Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município, Legislações ambientais -Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei da Mata Atlântica. Cerrado. Agricultura Extensiva e degradação ambiental. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Legislações ambientais-Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei da Mata Atlântica. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Qualidade e Eficiência no serviço Público.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na

engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, topografia e obras complementares. Norma NRO18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal. Manutenção e patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21. Alienações: conceitos e aplicações; modalidades de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência; habilitação na licitação; tipos de licitação; contratos administrativos: disposições básicas – artigos 54 a 59; formalização, alteração, execução dos contratos SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Sistema de Combate a Incêndio e Legislação referente a acessibilidade na construção civil e Noção de Instalações Elétricas. Conhecimentos de Informática: AutoCAD, Windows, Word e Excel.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

Conhecimentos de Autocad. Noções básicas e conceitos fundamentais de Engenharia de Trânsito. Elementos que influem no trânsito: veículo, via, motorista, pedestre e meio ambiente. Legislação de trânsito. Policiamento, segurança e aspectos médicos. Educação para o trânsito. Acessibilidade. Hierarquia viária. Sinalização: horizontal e vertical e semaforica. Métodos de projeto de planos semaforicos. Tipos e aplicações de semaforos. Operação de trânsito. Análise de acidentes e outras ocorrências. Contagem, estatística e pesquisa de trânsito. Demanda de trânsito. Teoria do fluxo do Tráfego. Determinação de veículos equivalentes. Determinação de hora de pico. Modelos de geração de viagens. Capacidade das vias. Níveis de serviços. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação; sinalização e controle de acesso. Reserva de vagas para pessoas com deficiência, idosos e gestantes. Acessos. Sistemas de transporte

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Análise de circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA); Teoremas de análises de circuitos CC e CA; Circuitos monofásicos; Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Projetos de instalações elétricas de baixa tensão (BT) e média tensão (MT); Simbologias e representação escrita; Conceitos de demanda, fator de carga e fator de potência; Topologias de redes de distribuição; Curto-circuito em instalações elétricas; Aterramento em sistemas elétricos de baixa e média tensão; Diagrama unifilares. Dimensionamento de condutores elétricos, proteções e condutos; Materiais e dispositivos elétricos; Materiais condutores, semicondutores e isolantes; Dispositivos de proteções; Dispositivos de comando; Manutenção elétrica: Conceitos; Tipos de manutenção; Instrumentos utilizados na manutenção; Medição elétrica: Instrumentos elétricos de medição; Métodos de medição de potências em sistemas monofásicos e polifásicos; Máquinas elétricas: Máquinas síncronas; Máquinas assíncronas; luminotécnica: Lâmpadas elétricas; Luminárias e dispositivos auxiliares; Métodos de cálculo de sistemas de iluminação; Segurança em instalações elétricas: Choque elétrico; Esquemas de aterramentos em baixa tensão; Dispositivo a corrente diferencial residual; Proteção contra contato direto e indireto. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em edificações (SPDA): Principais métodos de proteção; Partes constituintes, dispositivos e equipamentos utilizados em um SPDA. Computação gráfica: desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações.

ENGENHEIRO SANITARISTA (Prefeitura Municipal e SAAE)

Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Projetos hidráulicos, sanitários e de Sistema de Tratamento de Esgoto Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Conservação de solo e água. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento).

FARMACÊUTICO

Sistema de gestão para Farmácia Hospitalar. Farmacoconomia. Farmacovigilância. Farmacologia aplicada. Legislação ética e bioética em Farmácia Hospitalar. Assistência Farmacêutica. Seleção e padronização de medicamentos. Programação e aquisição de produtos farmacêuticos. Logística, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Métodos de controle de estoque. Sistema de distribuição de medicamentos. Prescrição e dispensação de medicamentos. Atenção Farmacêutica. Registros de produtos sujeitos a controle especial. Formas farmacêuticas. Vias de administração de medicamentos. Absorção, metabolização e eliminação de medicamentos. Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Formas farmacêuticas estéreis. Cálculos em Farmácia Hospitalar. Portarias, normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos genéricos. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FISIOTERAPEUTA

Exercício e ética profissional: Código de ética profissional. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Fases da marcha. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Fisioterapia da Saúde do Trabalhador: Conceito Ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Legislação do Sistema Único de Saúde

FONOAUDIÓLOGO

Fonoaudiologia e epidemiologia; Prevenção e Promoção em fonoaudiologia; Fonoaudiologia em saúde materno-infantil; Anátomo-fisiologia da fonação; Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas; Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; Avaliação acústica da voz; Voz profissional falada e cantada; Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita; Transtornos adquiridos da linguagem; Fluência da fala; Fisiologia e desenvolvimento do Sistema Estomatognático; Fissura labiopalatina; Distúrbios da deglutição; Disfagia Orofaríngea e neurogênia; Disfunção temporomandibular; Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas; Triagem auditiva neonatal; 21. Audiometria e imitanciometria; Avaliação audiológica infantil; Aparelhos de amplificação Sonora individual; Audiologia ocupacional.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR – ATLETISMO

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Atletismo; - Princípios científicos do treinamento; Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - Sistemas táticos e técnicos do Atletismo; Recreação e jogos; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR – BASQUETEBOL

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Basquetebol; - Princípios científicos do treinamento; - Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - Sistemas táticos e técnicos do Basquetebol; - Recreação e jogos; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR – FUTSAL

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Futsal; - Princípios científicos do treinamento; Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - Sistemas táticos e técnicos do Futsal; - Recreação e jogos; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR – GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Ginástica de Condicionamento Físico; - Princípios científicos do treinamento; Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - História; Conceito, Tipos e Benefícios da Ginástica de Condicionamento Físico; Tipos mais utilizados; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR - GINÁSTICA RÍTMICA

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Ginástica Rítmica; - Princípios científicos do treinamento; Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); História; Conceito, Aparelhos e Benefícios da Ginástica Rítmica; Características; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR - JUDÔ

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); - Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Judô: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do judô: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no judô. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no judô. Principais lesões e como preveni-las no judô. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no judô. O estresse no judô. Motivos que levam a prática do judô. Regras oficiais do judô; Variáveis e componentes do treinamento de judô. Ciclos de treinamento e estratégia no judô. Erros comuns no treinamento de judô. A sessão de treino de judô. Treinamento aeróbio e anaeróbio no judô. Treinamento de força e potência no judô. Organização e estrutura do treinamento de judô. Categorias e competições.

INSTRUTOR DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR - VOLEIBOL

Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações; - Regras oficiais de Voleibol; - Princípios científicos do treinamento; Treinamento desportivo; - Efeitos fisiológicos do treinamento físico; - Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); - Sistemas táticos e técnicos do Voleibol; Recreação e jogos; - Primeiros Socorros; - Organização de Eventos; - Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

MÉDICO

I- Clínica Cirúrgica: 1. Cuidados de pré e pós-operatório. 2. Princípios de anestesia e cirurgia ambulatorial. 3. Alterações do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. 4. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. 5. Infecção e antibioticoterapia em

cirurgia. 6. Princípios de hemoterapia. 7. Cicatrização e cuidados de feridas. 8. Atendimento ao politraumatizado (ATLS). 9. Queimaduras. 10. Abdome agudo. 11. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa. 12. Tétano e mordeduras por animais. **II- Clínica Médica:** 1. Hipertensão arterial sistêmica: evolução clínica e tratamento. 2. Obesidade e síndrome metabólica: etiopatogenia e prevenção. 3. Diabetes melito: evolução clínica e tratamento. 4. Asma e doença pulmonar obstrutiva crônica: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 5. Trombose venosa e tromboembolismo pulmonar: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 6. Doença coronariana aguda e crônica: etiopatogenia, diagnóstico e prevenção. 7. Anemias: etiologia e diagnóstico diferencial. 8. Síndrome dispéptica crônica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 9. Hanseníase: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 10. Tuberculose: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 11. Saúde do idoso: envelhecimento saudável. 12. Atenção e prevenção às viroses emergentes: dengue, Zika e Chikungunya. 13. Doenças sexualmente transmissíveis (não HIV). 14. Situações de saúde mental comuns na Atenção Básica. 15. Principais medicamentos da saúde mental utilizados na Atenção Primária à Saúde. **III- Ginecologia e Obstetrícia:** 1. Fisiologia do ciclo menstrual e amenorreia. 2. Leiomioma uterino. 3. Doenças sexualmente transmissíveis. 4. Métodos contraceptivos. 5. Patologia cervical. 6. Climatério. 7. Endometriose. 8. Assistência pré-natal e repercussões da gravidez no organismo materno. 9. Doença hipertensiva específica da gestação. 10. Doença trofoblástica gestacional. **IV-Pediatria:** 1. Crescimento. 2. Desenvolvimento. 3. Vacinação. 4. Higiene. 5. Aleitamento materno. 6. Alimentação no primeiro ano de vida. 7. Infecção de vias aéreas superiores. 8. Pneumonias. 9. Dor abdominal em crianças. 10. Cefaleias. 11. Síndrome nefrítica. 12. Síndrome nefrótica. 13. Diarreia na infância. 14. Bronquiolite. 15. Doenças exantemáticas. 16. Infecção urinária. 17. Infecções congênitas (TORCHS). 18. Obesidade na infância. 19. Anemias na infância. 20. Doença Reumática. **V- Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva:** 1. Política e princípios do Sistema Único de Saúde. 2. Estratégia Saúde da Família: organização e prática. 3. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde pública. 4. Noções de bioestatística descritiva. 5. Sistemas de informação em saúde. 6. Atestado médico e declaração de óbito. 7. Tipos de delineamento da pesquisa epidemiológica. 8. Ensaio clínicos e revisões sistemáticas. 9. Avaliação de testes de diagnóstico. 10. Medicina baseada em evidências. 11. Vigilância sanitária. 12. Política Nacional de Atenção Hospitalar. 13. Noções de SUS.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador; Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT; Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil; Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades; Acidentes do Trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção; Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização; NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação; NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais - PPRa: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade; NR-32: Trabalho em serviços de saúde; Doenças relacionadas com o trabalho (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexos técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas; Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o trabalho; Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, alcoolismo, portadores de doenças crônicas, etc.); Ergonomia aplicada ao trabalho; Profilaxia de doença transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador; Biossegurança: conceito e normas; Promoção de saúde nos ambientes de trabalho; Indicador biológico e monitoramento: conceito e aplicação; Ética Médica.

NUTRICIONISTA

Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. Nutrição Humana: digestão e metabolismo proteico, energético e de micronutrientes. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. Educação alimentar e nutricional. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos saudáveis e enfermos nos diferentes ciclos da vida. Higiene e inspeção de alimentos. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. Ética e Legislação profissional.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS

O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carências e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Ensino da Ciências, na atualidade: Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. Avaliação da Educação Física escolar. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. A ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. O plano de aula e suas aplicações práticas. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física Escolar. Aspectos críticos para a prática educativa dos esportes na escola. Transversalização da Educação Ambiental por meio das Práticas Corporais de Aventura. Metodologia de Ensino da Educação Física

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR GEOGRAFIA

Concepções e metodologias do ensino de Geografia. Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Ensino Fundamental. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.); as paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera, climas. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR. HISTÓRIA

Concepções e metodologias do ensino de História. Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História Regional, História do Brasil, História da América e História Geral; História e cultura afro-brasileira e indígena; Temporalidade; Tempo/espaço; Cultura; Cotidiano; Relações sociais e de poder; Gênero; Etnia; Imaginário; Memória; Identidade; Trabalho; Relações de produção; Ideologia. Habilidades de História descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC Ensino Fundamental.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR INGLÊS

Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. Compreensão escrita em Língua Inglesa. Compreensão e interpretação de Textos. Conhecimento do vocabulário, da literatura, aspectos culturais e expressões idiomáticas. Elementos de linguagem: fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Teorias de aquisição da linguagem. Comunicação básica oral e escrita em inglês, utilizando as quatro habilidades: ler, ouvir, falar e escrever. Estruturas gramaticais básicas do inglês. Leitura e compreensão de textos.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LETRAS – PORTUGUÊS/LITERATURA

Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa. Texto e discurso. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros textuais. A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual. Morfossintaxe da Língua Portuguesa. Coesão/coerência e elementos gramaticais. Filosofia e temática da literatura brasileira. Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras. Figuras de linguagem. Ensino de Português na atualidade: Educação e Língua Portuguesa. Estratégias metodológicas do ensino da Língua Portuguesa para a Educação Básica. Área de Linguagem e Língua Portuguesa na BNCC.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

1. Cuidar e Educar na Educação Infantil. 2. Desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial. 3. Possibilidades para o planejamento: Sequências didáticas. 4. Ensino e aprendizagem por meio de projetos. 5. Uso das tecnologias na educação infantil. 6. Diversidade: integração e inclusão de crianças pequenas. 7. Alfabetização nos diferentes momentos históricos. 8. A função social da alfabetização atual. 9. Alfabetização e letramento. 10. Avaliação da Aprendizagem: concepções, funções, instrumentos e estratégias. 11. Projeto Político Pedagógico. 12. Teorias da Aprendizagem. 13. Metodologias Ativas. 14. Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). 15. As 10 competências Gerais da BNCC. 16. Documento de Referência Curricular de Nova Mutum. 17. Projeto Político-pedagógico e gestão educacional. 18. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 19. Currículo e construção do conhecimento. 20. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. 21. Bases psicológicas da aprendizagem. 22. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori, Freinet e Paulo Freire.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA

Competências habilidades específicas da área para o EF e EM e seus respectivos objetos de conhecimento: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Razão e proporção; Operações com expressões algébricas, polinômios; Equações e Inequações; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Relações e Funções: domínio, imagem, função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Geometria plana e espacial: conceitos primitivos, representação geométrica no plano, polígonos e sólidos geométricos; Geometria Analítica: ponto, reta, plano e cônicas; Matrizes e Sistemas lineares; Juros simples e juros composto; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatística: medidas de centralidade e desvio padrão, Interpretação e construção de tabelas e gráficos estatísticos usando planilhas eletrônicas;; Noções de probabilidade. Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador. Base Nacional Comum Curricular.

PSICÓLOGO

História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional. Estatuto da criança do adolescente (ECA) – Lei 8.069/90 e

suas alterações. LDB (Lei nº 9.394/96 e suas alterações).

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Histórico da Educação Infantil no Brasil. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. A importância do brincar para o desenvolvimento da criança. A intervenção do adulto mediando as relações sócio afetivas na infância. A proposta pedagógica na educação infantil. Aprendizagem significativa. Parceria com a família. O período de adaptação. A educação inclusiva. Avaliação na educação infantil. Ética profissional. Estatuto da criança do adolescente (ECA) – Lei 8.069/90 e suas alterações. LDB (Lei nº 9.394/96 e suas alterações).

VETERINÁRIO

Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial, de produção de alimentos e de companhia. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Fabricação e o emprego de rações, suplementos, premixes, núcleos ou concentrados com medicamentos para os animais de produção. Inspeção de produtos de uso veterinário: Farmacologia veterinária. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Produtos veterinários. Programas sanitários. Vigilância sanitária internacional.

ANEXO V

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA PRÁTICA

Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade/Requisitos Exigidos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Prova Prática
27	Borracheiro - Zona Urbana	Alfabetizado.	02	40 h	R\$ 2.062,49	Sim
65	Lavador e Lubrificador de Veículos Automotores - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "C"	01	40 h	R\$ 2.062,49	Sim
66	Mecânico de Manutenção - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	01	40 h	R\$ 2.715,96	Sim
67	Mecânico Eletricista de Veículos Automotores - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	01	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
68	Mecânico Montador - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	02	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
82	Motorista - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	CR	40h	R\$ 2.156,22	Sim
83	Motorista de Caminhão - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	06	40 h	R\$ 2.402,61	Sim
84	Motorista de Caminhão - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "E".	01	40 h	R\$ 2.402,61	Sim
85	Motorista de Caminhão - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	40 h	R\$ 2.402,61	Sim
86	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural São Manoel	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	40 h	R\$ 2.686,60	Sim
87	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural Pontal do Marape	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	CR	40 h	R\$ 2.686,60	Sim
88	Motorista de Veículos Especiais - Zona Rural Ranchão	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	01	40 h	R\$ 2.686,60	Sim
89	Motorista de Veículos Especiais - Zona Urbana	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e ou E".	02	40 h	R\$ 2.686,60	Sim
91	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Urbana	Alfabetizado, com CNH "C"	06	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
92	Operador de Máquinas - Pá Carregadeira - Zona Urbana	Alfabetizado, com CNH "C"	01	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
93	Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica - Zona Urbana	Alfabetizado, com CNH "C"	CR	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
94	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Rural Pontal do Marape	Alfabetizado, com CNH "C"	01	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
95	Operador de Máquinas - Patrula - Zona Rural Ranchão	Alfabetizado, com CNH "C"	01	40 h	R\$ 2.999,46	Sim
120	Tratorista - Zona Rural Pontal do Marape	Alfabetizado, com CNH "C"	01	40 h	R\$ 2.062,49	Sim

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL, DE APOSENTADORIA OU PENSÃO COM O PODER PÚBLICO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.173, de 21 de março de 2018, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de provas e títulos, para cargos na Prefeitura Municipal de Nova Mutum e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Nova Mutum - Edital no 001/2022.

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:					
Filiação:					
Pai:		Mãe:			
Estado Civil:		Data de Nascimento:			
RG Nº:		UF:		CPF:	
Endereço Residencial:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:			
E-mail:					
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):					

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão Examinadora do Concurso. **O candidato declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal.**

Nova Mutum, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS POR CARGOS

Cargos referentes à Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT			
Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Exames
01	Agente Administrativo	Ensino Médio completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Avaliação Psicológica com laudo Rx de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
02	Agente de Fiscalização Tributária	Ensino Médio completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
03	Agente de Portaria	Ensino Fundamental completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
04	Agente Sanitário	Ensino Médio completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Zoonoses (Sorologias Toxoplasmose, Machado Guerreiro, Leptospirose e Raiva) Urina tipo 1 Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de vacinação atualizada
05	Analista Administrativo	Ensino Superior completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
06	Analista Ambiental	Ensino Superior completo em: Engenharias (Agrônômica, Sanitária, Ambiental, Florestal ou Civil) Geologia, Biologia, Química, Gestão Ambiental ou profissionais com especialização em Auditoria/Licenciamento Ambiental. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
07	Arquiteto	Graduação em Arquitetura com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade)

			RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
08	Assistente Social	Ensino Superior completo, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
09	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
10	Auxiliar De Consultório Dentário	Ensino Médio completo com Curso específico de consultório Dentário com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Carteira de Vacinação Atualizada. RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.
11	Auxiliar de Sala	Ensino Médio completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Avaliação Psicológica com laudo RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
13	Bibliotecário	Ensino superior completo de Bacharel em Biblioteconomia com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
14	Biólogo	Graduação em Biologia, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 Carteira de Vacinação Atualizada.
15	Bioquímico	Graduação em Farmácia e Bioquímica, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1

			<p>Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
16	Borracheiro	Alfabetizado.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 Audiometria total Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
17	Controlador Interno	Ensino Superior completo, em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
18	Dentista/Odontólogo	Graduação em Odontologia com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
19	Desenhista /Cadista	Ensino Médio completo.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
20	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
21	Engenheiro Agrimensor	Graduação em Engenharia de Agrimensura, com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
22	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agrônômica, com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade)</p>

			RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
23	Engenheiro Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
24	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
25	Engenheiro de Tráfego	Graduação em Engenharia de Tráfego, Engenharia Civil ou Arquitetura com especialização em Engenharia de tráfego, Engenharia de Transporte ou Gestão de Trânsito, com registro no respectivo Conselho de Classe.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
26	Engenheiro Eletricista	Graduação em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
27	Engenheiro Sanitarista	Graduação em Engenharia Sanitária, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
28	Farmacêutico	Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX DE Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.
29	Fiscal Ambiental	Ensino Médio completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
30	Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Médio completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade)

			RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
31	Fiscal de Obras e Postura	Ensino Médio Completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
32	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX DE Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
33	Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.
34	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.
35	Frentista	Ensino Fundamental completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.
36	Guarda Municipal de Patrimônio	Ensino Fundamental completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.
37	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos

			Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Avaliação Psicológica com laudo RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
38	Instrutor Desportivo Nível Superior - ATLETISMO, BASQUETEBOL, FUTSAL, GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, VOLEIBOL	Ensino Superior em Educação Física, Bacharel, Licenciatura Plena ou provisionado na modalidade; com registro no respectivo Conselho. Para habilitações específicas de artes marciais, será exigido o registro de graduação e faixa preta na Confederação Brasileira da respectiva modalidade.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Avaliação Psicológica com laudo RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
39	Lavador e Lubrificador de Veículos automotores	Ensino Fundamental completo. CNH "C"	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Ureia Creatinina Colinesterase Espirometria Ácido metil hipúrico Fenol urinário Tgo e Tgp Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.
40	Mecânico de Manutenção	Ensino Fundamental completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea Ureia Creatinina Colinesterase Espirometria Ácido metil hipúrico Fenol urinário Tgo e Tgp PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.
41	Mecânico Eletricista de Veículos Automotores	Ensino Fundamental completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea Ureia Creatinina Colinesterase Espirometria Ácido metil hipúrico Fenol urinário Tgo e Tgp PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.
42	Mecânico Montador	Ensino Fundamental completo. CNH "AB".	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea Ureia Creatinina Colinesterase Espirometria Ácido metil hipúrico Fenol urinário

			<p>Tgo e Tgp PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo a partir de 40 anos RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Audiometria Acuidade visual Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
43	Médico	Ensino Superior em Medicina, com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
44	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
45	Merendeira	Ensino Fundamental Completo.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Urina tipo 1 Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
46	Monitora de Creche	Ensino Médio Completo.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Avaliação Psicológica com laudo Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
47	Monitora de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Psicológica com laudo Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
48	Motorista	Ensino Fundamental completo, CNH "AB".	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea</p>

			<p>PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Avaliação Psicológica com laudo Eletroencefalograma com avaliação neurológica Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Audiometria Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
49	Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e/ou E".	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Avaliação Psicológica com laudo Eletroencefalograma com avaliação neurológica Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Audiometria Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
50	Motorista de Veículos Especiais	Ensino Fundamental completo, CNH, categoria "D e/ou E".	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Avaliação Psicológica com laudo Eletroencefalograma com avaliação neurológica Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Audiometria Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
51	Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição, com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
52	Operador de Máquinas	Alfabetizado, CNH "C".	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade). RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
53	Professor Nível Sup. Ciências	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Ciências	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
54	Professor Nível Sup. Educação Física	Ensino Superior em Educação Física - Licenciatura Plena ou Licenciatura com	<p>Hemograma Glicemia de jejum</p>

		Registro no respectivo Conselho de Classe.	ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
55	Professor Nível Sup. Geografia	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Geografia	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
56	Professor Nível Sup. História	Ensino Superior - Licenciatura Plena em História	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
57	Professor Nível Sup. Inglês	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Inglês	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
58	Professor Nível Sup. Letras	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras- Português/Literatura	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.

59	Professor Nível Sup. Licenciatura Plena em Pedagogia	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
60	Professor Nível Sup. Matemática	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Matemática	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX de Ombros com laudo e classificação de bigliani Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria EEG (Com parecer neurológico) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Atestado de aptidão mental emitido pelo Psiquiatra. Carteira de Vacinação Atualizada.
61	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Rx de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
62	Técnico Agrícola	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico Agrícola, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum TGO E TGP Colinesterase Fenol Urinário Acido Metil-Hipurico ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Rx de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
63	Técnico de Desenvolvimento Educacional	Nível Superior Completo.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea Avaliação com o serviço de Psicologia Avaliação Fonoaudiológica Avaliação Psicológica com laudo Audiometria PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Carteira de Vacinação Atualizada.
64	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio com curso Profissionalizante em Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C

			VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.
65	Técnico em Higiene Dentária	Ensino Médio Completo com curso específico em Higiene Dentário, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.
66	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo com curso específico em Técnico em Laboratório, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Protoparasitologia Coprocultura Carteira de Vacinação Atualizada.
67	Técnico em Radiologia	Ensino Médio com Curso Técnico em Radiologia, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.
68	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo, com curso técnico específico na área, com registro no respectivo Conselho.	Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 HIV I e II Hepatite B e C VDRL Carteira de Vacinação Atualizada.
69	Tratorista	Alfabetizado, com CNH "C".	Hemograma Glicemia de jejum TGO e TGP Colinesterase Fenol Urinário Acido Metil-Hipurico ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens a partir de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) Rx de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo Avaliação do serviço de Psicologia Eletroencefalograma com avaliação neurológica Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho Audiometria Carteira de Vacinação Atualizada.

70	Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho.	<p>Hemograma Glicemia de jejum ECG com laudo a partir de 40 anos Tipagem sanguínea PSA total para Homens acima de 40 anos Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade) RX de Tórax Pa e Perfil com laudo RX de Coluna lombar Pa e Perfil com laudo RX da Coluna cervical Pa e Perfil com laudo Urina tipo 1 Sorologias para Toxoplasmose IGG e IGM, Chagas IGG e IGM, Leptospirose IGG e IGM, Antirrábicos.) Carteira de Vacinação Atualizada.</p>
----	-------------	--	--

Cargos referentes ao SAAE			
Ord.	Função (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Exames
01	Auxiliar de Administração	Ensino Médio completo.	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) Avaliação Acuidade Visual
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo.	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) Audiometria Avaliação Acuidade Visual ECG Convencional com até 12 derivações EEG de rotina Hemograma com contagem de plaqueta e frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
03	Contador	Ensino Superior completo Contabilidade, com registro no respectivo Conselho.	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) Avaliação Acuidade Visual
04	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior completo Engenharia Sanitária, com registro no respectivo Conselho.	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) Avaliação Acuidade Visual
05	Zeladora	Ensino Fundamental completo.	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico) Avaliação Acuidade Visual Hemograma com contagem de plaqueta e frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)